



Sporting Clube de Portugal



Sporting Clube de Portugal
Futebol, SAD

RESULTADOS DO TERCEIRO TRIMESTRE
INFORMAÇÃO TRIMESTRAL NÃO AUDITADA

15'16



Índice

	Pág.
INFORMAÇÃO DO 3º TRIMESTRE 2015/2016	
○ RELATÓRIO DE ACTIVIDADE NOS PRIMEIROS 9 MESES	2
○ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
Demonstração dos Resultados	13
Demonstração da Posição Financeira	14
Demonstração do Rendimento Integral	15
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	16
Demonstração dos Fluxos de caixa	17
Notas anexas integrantes das Demonstrações Financeiras	18



RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

DO PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE

1 DE JULHO DE 2015

E

31 DE MARÇO DE 2016

Relatório do Conselho de Administração

3º Trimestre 2015/2016

A Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, vem cumprir os seus deveres de prestação de informação económica e financeira referente aos primeiros nove meses do exercício em curso, período compreendido entre 1 de Julho de 2015 e 31 de Março de 2016.

1. FACTOS OCORRIDOS NO TRIMESTRE

1.1 Plantel

No decurso da janela de transferências de Inverno, aberta em Portugal durante o mês de Janeiro de 2016, o Sporting realizou as seguintes inscrições referentes aos seus atletas profissionais:

➤ ENTRADAS

JOGADOR	CLUBE	VALOR	COMISSÃO	% PASSE	TIPO	CLAUSULA RESCISÃO	TÉRMINUS CONTRATO	OBSERVAÇÕES
Bruno César	Estoril (livre)	€0	€1,3M	100%	Aquisição	€60M	30/06/20	
Ezequiel Schelotto	Inter (livre)	€0	€203 mil	100%	Aquisição	€45M	30/06/16	+ 3 épocas opção
Marvin Zeegelaar	Rio Ave	€300 mil	€190 mil	100%	Aquisição	€45M	30/06/20	
Sebastián Coates	Sunderland	€0	€75 mil	N/A	Empréstimo	N/A	30/06/16	+ 1 época opção. Opção de compra de €5M
Hernán Barcos	Tianjin Teda FC	€0	€80 mil	100%	Aquisição	€60M	30/06/17	+ 2 épocas opção
		€300 mil	€1,848M					

← SAÍDAS

JOGADOR	CLUBE	VALOR	COMISSÃO	%PASSE	TIPO	SALVAGUARDA FCP/SLB	DIREITO PREF.
Fredy Montero	Tianjin Teda FC	€5M	€350 mil	20%	Definitiva	€30M	sim
Marcelo Boeck	Chapecoense	€0	€0	50%	Definitiva	€30M	sim
Valentin Viola	Apollon Limassol	€0	€0	25%	Definitiva	€30M	sim
Diogo Salomão	RCD Mallorca	€0	€0	10%	Definitiva	€15M	sim
Jonathan Silva	CA Boca Juniors	€100 mil	€0	N/A	Empréstimo	N/A	N/A
Tanaka	Kashiwa Reysol	€169 mil	€0	N/A	Empréstimo	N/A	N/A
Labyad	Fulham FC	£ 229 mil	€50 mil	N/A	Empréstimo	N/A	N/A
Sacko	Sochaux	€0	€0	N/A	Empréstimo	N/A	N/A
Rosell	VSC Guimarães	€0	€0	N/A	Empréstimo	N/A	N/A
Cissé	VFC Setúbal	€0	€0	N/A	Empréstimo	N/A	N/A
Luis Ribeiro	Feirense	€0	€0	N/A	Empréstimo	N/A	N/A
		€5,569M	€400 mil				

1.2 Resultados Desportivos

Liga NOS

A Liga Nacional terminou a 15 de Maio de 2015, tendo a equipa somado 86 pontos (+10 do que em 2014/15 e +19 que em 2013/14) e terminado em 2º lugar (3º em 2014/15 e 2º em 2013/14), apurando-se para a fase de grupos da UEFA Champions League em 2016/17. A Sporting SAD ganhou 27 jogos, empatou 5 e perdeu apenas 2 vezes. Apresentou o 2º melhor ataque (74 golos) e defesa menos batida (13 golos).

Taça de Portugal

Na Taça de Portugal o Sporting SAD ficou-se pelos 1/8 de final, tendo perdido na casa do adversário, o SC Braga, por 3-4. Estas foi uma das 3 derrotas internas do Sporting durante toda a época 2015/16.

Taça da Liga

Na fase de grupos da TAÇA CTT o sorteio ditou que o Sporting se defrontasse com o Portimonense SC, FC Paços de Ferreira e FC Arouca. A equipa acabou a Fase de Grupos em 2º lugar, com 6 pontos, atrás do Portimonense SC, não se tendo apurado para as meias-finais. Este resultado acaba por ser uma consequência natural da aposta em atletas mais jovens, dos menos utilizados normalmente na equipa principal, bem como de outros da equipa B.



II Liga

A Equipa B classificou-se no 10º lugar da Liga Honra com 65 pontos, tendo sido a segunda melhor equipa B das 5 que participaram na edição 2015/16 da actualmente designada LEDMAN LIGA PRO.

2. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Os resultados e posição financeira dos primeiros nove meses de 2015/2016 são negativamente influenciados pelo resultado da decisão do Tribunal Arbitral Suíço que obrigou à constituição de uma provisão, com o registo de um gasto não recorrente de 14.391 milhares de euros. O Conselho de Administração entende que a deliberação em causa está ferida de ilegalidades pelo que foi interposto recurso de anulação da referida decisão para o Supremo Tribunal Suíço em 22 de Fevereiro de 2016, tendo sido requerida simultaneamente a atribuição de efeito suspensivo ao mesmo.

Relativamente aos resultados operacionais (antes de outros gastos não recorrentes), estes são positivos em 637 milhares de euros, que comparam negativamente com os primeiros nove meses do exercício anterior. No entanto, o Conselho de Administração entendeu que a presente época justificava um maior investimento na equipa técnica e nos jogadores por forma a se proporcionar uma maior capacidade de negociação de contratos de patrocínio e de direitos televisivos, entre outros, dado que o contrato para a equipa principal de futebol (com a Portugal Telecom) cessara na época 2014/2015 e que se avizinhava a negociação dos contratos de direitos televisivos dos jogos caseiros na Liga principal de futebol profissional. A este propósito, nos últimos dias de 2015 é celebrado um importante contrato de patrocínio e de direitos televisivos com a NOS e com a PPTV, justificando largamente a aposta efectuada.

Já pelo efeito parcial do contrato acima explanado com a PPTV, a Sporting SAD apresenta uma melhoria das receitas operacionais, ajustando a quebra pela não participação integral da equipa principal na Champions League.

O resultado líquido dos três meses que compõem o 3º trimestre de 2015/2016 é positivo em 1.046 milhares de euros, apresentando os primeiros nove meses do ano um resultado de 17.106 milhares de euros negativos, sendo que, sem o efeito dos gastos não recorrentes seria de 2.715 milhares de euros negativos.



2.1 Resultados

Os resultados dos 3 meses que compõem o terceiro trimestre são positivos em 1.046 milhares de euros, conduzindo a uma ligeira melhoria dos resultados apresentados para os primeiros nove meses da época 2015/2016.

Os resultados dos primeiros nove meses do exercício são negativos em 17.106 milhares de Euros que comparam com 22.125 milhares de Euros positivos no mesmo período findo em 31 de Março de 2015. Esta variação desfavorável dos resultados aconteceu principalmente pelo efeito dos gastos associados a situações não recorrentes, no caso em apreço devido ao processo Doyen. No entanto, o valor é afectado também pela decisão do Conselho de Administração de não proceder à alienação de direitos desportivos de atletas considerados fundamentais para o sucesso desportivo e, conseqüentemente, económico, face à iminência da negociação de contratos de patrocínio e direitos televisivos que justificavam um aumento do investimento na equipa. Também por via deste investimento ocorreu um aumento dos gastos com pessoal que surge por via da contratação de novos atletas e equipa técnica e por via da renovação de contratos com jogadores já pertencentes ao plantel. Esta capacidade decorreu da performance financeira que ocorreu durante e após o processo de reestruturação financeira, que deixou nas mãos da Sporting SAD a capacidade de efectuar o referido investimento bem como de salvaguardar a sociedade de qualquer dificuldade pontual, como a que se verificou. O aumento das receitas operacionais resulta principalmente da melhoria do contrato de direitos televisivos aplicável já no corrente exercício, e reportado ao seu início.

2.2 Rendimentos Operacionais (excluindo Rendimentos e Gastos com Transacção de Passes de Jogadores)

Situaram-se em 54.747 milhares de Euros, o que implica uma melhoria de 10.739 milhares de Euros em relação aos primeiros nove meses de 2014/15.

Esta melhoria explica-se principalmente pela pelo aumento das receitas de direitos televisivos, pelo aumento das vendas em loja, distribuição e retalho, bilheteira e bilhetes de época, tendo apresentado em sinal contrário uma redução das receitas devidas pela participação nas competições europeias e por uma redução das receitas de patrocínios e publicidade, decorrente do desempenho desportivo e da inexistência de um patrocinador principal durante o 1º semestre do exercício em análise.



2.3 Gastos e Perdas Operacionais e Gastos Financeiros

Os gastos operacionais sofreram um aumento de 19.341 milhares de euros relativamente ao semestre homólogo decorrente essencialmente do aumento dos gastos com pessoal (17.604 milhares de euros) e fornecimentos e serviços externos (2.076 milhares de Euros) devido ao já referido investimento efectuado na equipa técnica e de jogadores, com consequentes aumentos nas rubricas de segurança social, seguros de acidentes de trabalho e comissões. Adicionalmente, verifica-se um aumento do custo das mercadorias vendidas (1.273 milhares de euros), que decorre do aumento das respectivas vendas. Esta variação foi compensada pela redução das rubricas de provisões e perdas por imparidade excluindo plantel (1.874 milhares de euros).

Adicionalmente, as amortizações e perdas de imparidade do plantel tiveram uma variação desfavorável (467 milhares de Euros) e os rendimentos com transacções de passes de jogadores apresentaram uma variação negativa neste período (14.121 milhares de Euros), principalmente fruto da alienação dos direitos desportivos dos jogadores Marcos Rojo e Eric Dier em 2014/15, quando no corrente exercício se registaram as alienações de direitos desportivos de valor de ganho mais reduzido relativas aos jogadores Naby Sarr, Shikabala, Diego Rubio, Ramy Rabia, Freddy Montero e Valentin Viola.

Os gastos financeiros apresentam um aumento que se devem primordialmente à existência de efeitos não correntes ocorridos nos primeiros nove meses de 2015/2016, designadamente o impacto positivo da actualização financeira de activos e passivos não correntes, deduzido do impacto negativo originado pela aquisição e posterior liquidação do Fundo ESAF.

2.4 Situação Patrimonial

2.4.1 Comparativamente com a situação patrimonial a 30 de Junho de 2015, o valor do Activo diminuiu ligeiramente em cerca de 128 milhares de euros, fruto fundamentalmente da diminuição dos valores a receber de clientes, de caixa e equivalentes de caixa e dos outros activos intangíveis (amortização do direito de superfície), compensado por um aumento do valor do plantel.

2.4.2 O Passivo sofreu um acréscimo de cerca de 17.048 milhares de Euros devido



principalmente ao registo da provisão relacionada com o processo Doyen (14.391 milhares de euros) e do aumento do endividamento bancário em 5.526 milhares de euros, decorrente principalmente do aumento normal do valor de factoring durante o ano, que se reduz significativamente no final do exercício

3. FACTOS OCORRIDOS APÓS 31 DE MARÇO DE 2016

3.1 Conselho de Administração da Sporting SAD

No dia 27 de Abril o Administrador da Sporting SAD, Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva, apresentou renúncia ao cargo de Administrador do Conselho de Administração, tendo sido cooptado pelo Dr. Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.

3.2. Renovação do contrato de trabalho do treinador da equipa principal

No dia 19 de Maio a sociedade comunicou ter chegado a acordo com o Sr. Jorge Fernando Pinheiro de Jesus para o prolongamento do vínculo contratual como treinador da equipa principal de futebol profissional da Sporting SAD por mais uma época desportiva, ou seja, até 30 de Junho de 2019.

3.3. Contratações de atletas após 31 de Março de 2016

Após a data de referência das presentes demonstrações financeiras, a sociedade acordou a transferência dos atletas Alan Ruiz e Federico Ruiz, ambos do CA Cólón, que integrarão o plantel na época desportiva 2016/17. A SPORTING SAD chegou também a acordo para a transferência do atleta Lukas Spalvis, vindo do Aalborg BK, da Dinamarca, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2016.

4. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

A situação explanada no presente relatório apresenta os resultados de um conjunto de decisões tomadas pelo actual Conselho de Administração com vista a criar rapidamente condições para a sustentabilidade da Sociedade, com um desejável equilíbrio desportivo e económico. A situação descrita apresenta uma situação financeira, que apesar de influenciada por factos não recorrentes, permite justificar o caminho seguido e identificar que, havendo por exemplo alienações de direitos económicos ao nível das duas épocas anteriores (situação à qual a Sporting SAD não está obrigada), o défice identificado ficará solucionado, sendo certo que a melhoria geral da situação financeira



da sociedade só foi possível com a colaboração de todos os *stakeholders* e entendendo o Conselho de Administração que estão criadas as condições para repetir os êxitos desportivos do passado, garantindo sempre contas de exploração equilibradas. Assim, pretende-se manter um ritmo de crescimento das receitas da sociedade, ancorado numa base de gastos e investimentos equilibrados.

A aposta desportiva passa por uma continuação do investimento em jogadores jovens, sempre numa óptica de responsabilidade social e de preservação dos direitos dos jovens atletas, coordenando o crescimento físico dos mesmos com o seu desenvolvimento psíquico e social. Esse investimento justifica a contratação de atletas com maior experiência e com provas e que permitam um crescimento da equipa profissional como um todo.

Continuarão a ser desenvolvidos esforços para um aumento das receitas da Sociedade, seja pela maximização das receitas ditas “clássicas” como pela criação de outras actividades geradoras de fluxos de caixa positivos, como por exemplo a nível de outros tipos de patrocínio e da transferência de know-how a nível das Academias Sporting, nestas integrando não só o futebol como também outras modalidades desenvolvidas pelo Sporting Clube de Portugal. Para além disso, com a recente integração da SPM na Sporting SAD, estão reunidas condições para maximizar receitas relacionadas com a exploração do Estádio José Alvalade.

Em termos dos gastos das Sociedade, a aposta do actual Conselho de Administração é numa fixação de limites face às receitas estimadas, procurando a obtenção e manutenção de resultados líquidos positivos, criando as bases para uma recuperação patrimonial sustentada.

A Sociedade irá implementar medidas que reforcem os projectos próprios ou em associação que aumentem os níveis de sustentabilidade, nos seus pilares sociais, económicos e ambientais.

5. ACÇÕES PRÓPRIAS

Com a fusão por integração da SPM na Sporting SAD, a Sociedade ficou detentora de 20 acções próprias com o valor nominal de 1€ por acção, perfazendo o total de 20 Euros.



6. GOVERNO DA SOCIEDADE

Nos termos do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos a lista de participações qualificadas, com informação sobre o número de ações detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, à data de 31 de Março de 2016:

Membros dos Corpos Sociais da Sociedade detentores de Ações	Número de Ações	
Dr. Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho	12.014	
Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira	10.000	
Dr. Vitor Manuel da Silva Ferreira	-	
Dr. Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro	-	
Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva		
Dr. Rui Pereira Caeiro	100	
<u>Membros do Conselho Fiscal:</u>		
Prof. Doutor António Rui Carvalho Moreira de Carvalho	100	
Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida	200	
Dr. Paulo Jorge Ruxa Roberto Perico	250	
Dr. Luis Vasco Gargalo	-	
<u>Sociedade de Revisões Oficiais de Contas:</u>		
PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda, representada pelo Dr. Carlos Maia	-	

Participações Qualificadas	Número de Ações	% Direitos de Voto
Sporting Clube de Portugal:		
Directamente (Ações da categoria A)	17.864.177	26,663%
Através de:		
Acções de categoria B	24.985.811	37,292%
Sporting SGPS	24.962.270	37,257%
Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho	12.014	0,018%
Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira	10.000	0,015%
Alexandre António Gaspar Carvalho Godinho (SCP)	200	0,000%
Rui Pereira Caeiro	100	0,000%
Nuno Silvério Marques (SCP)	1.005	0,002%
Óscar Manuel Machado Figueiredo (SCP)	22	0,000%
Vicente Lemos Caldeira Pires (SCP)	100	0,000%
Jorge Bruno Silva Barbosa Gaspar (SCP)	100	0,000%
Total imputável	42.849.988	63,955%
Álvaro Madaleno de Oliveira Sobrinho		
Através de Holdimo - Participações e Investimentos, SA	20.000.000	29,851%
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira		
Através de Olivedesportos SGPS, SA	2.134.770	3,186%



8. DECLARAÇÃO DO ORGÃO DE GESTÃO

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 246 do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras referentes aos primeiros nove meses do exercício 2015/2016 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que o Relatório de Gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº 2 do mesmo artigo.

Mais declara que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho da emitente e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

9. INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA

O Conselho de Administração optou, nos termos do disposto no Regulamento da CMVM nº 3 /2006, por não sujeitar as demonstrações financeiras trimestrais ao exame de auditor pelo que a informação agora divulgada não se encontra auditada.

Lisboa, 31 de Maio de 2016

O Conselho de Administração

Bruno Miguel Azevedo Gaspar de Carvalho
Presidente

Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira
Vogal

Guilherme José Araújo da Costa Carracho Lourenço Pinheiro
Vogal

Nuno Jorge Lopes Correia da Silva
Vogal



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE

1 DE JULHO DE 2015

E

31 DE MARÇO DE 2016



Demonstração dos Resultados para os semestres findos em 31 de Março de 2016 e 2015

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	EUR'000	EUR'000	EUR'000	EUR'000
		31.Mar.16 (não auditado)	31.Mar.15 (não auditado)	3ºTrimestre 15/16 (não auditado)	3ºTrimestre 14/15 (não auditado)
Vendas e prestações de serviços	2	42.656	31.983	15.674	10.714
Outros rendimentos e ganhos	3	12.091	12.025	1.547	393
Rendimentos e ganhos operacionais sem transações com jogadores		54.747	44.008	17.221	11.107
Custo das mercadorias vendidas		(1.993)	(720)	(341)	(312)
Fornecimentos e serviços externos	4	(12.452)	(10.376)	(3.498)	(2.850)
Gastos com o pessoal	5	(35.757)	(18.153)	(12.276)	(6.035)
Depreciações e amortizações excluindo plantel		(3.263)	(2.476)	(1.080)	(1.116)
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	6	(30)	(1.904)	53	(282)
Outros gastos e perdas	7	(2.174)	(2.699)	(424)	(488)
Gastos e perdas operacionais sem transações com jogadores		(55.669)	(36.328)	(17.566)	(11.083)
Resultados operacionais sem transações com jogadores		(922)	7.680	(345)	24
Amortizações e perdas de imparidade do plantel	8	(6.073)	(5.606)	(3.290)	(1.814)
Rendimentos/(gastos) com transações com jogadores	9	7.632	21.753	5.793	1.758
Resultados operacionais das transações com jogadores		1.559	16.147	2.503	(56)
Resultados operacionais (antes de outros gastos não recorrentes)		637	23.827	2.158	(32)
Outros gastos não recorrentes		(14.391)	-	(148)	-
Resultados operacionais		(13.754)	23.827	2.010	(32)
Resultados financeiros	10	(3.263)	(1.400)	(964)	(1.546)
Resultados antes de impostos		(17.017)	22.427	1.046	(1.578)
Imposto sobre o rendimento		(89)	(302)	-	-
Resultado líquido do período		(17.106)	22.125	1.046	(1.578)
Resultado básico por ação (Euros)	18	(0,255)	0,458	0,016	0,730
Resultado diluído por ação (Euros)	18	(0,085)	0,121	0,005	0,211

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



Demonstração da Posição Financeira em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015

ATIVO	Notas	EUR'000 31.Mar.16	EUR'000 30.Jun.15
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	11	20.216	20.452
Ativos intangíveis - Valor do plantel	12	22.572	19.314
Outros ativos intangíveis		144.093	146.250
Outros ativos não correntes - Clientes	13	1.924	5.424
Total do Activo não corrente		188.805	191.440
Ativo Corrente			
Inventários	-	447	774
Clientes	14	19.958	22.738
Outros devedores	16	5.993	6.251
Outros ativos correntes	17	11.851	3.744
Caixa e equivalentes de caixa	15	8.360	10.595
Total do Ativo corrente		46.609	44.102
Total do Ativo		235.414	235.542
Capital Próprio			
Capital social	18	67.000	67.000
Prémios de emissão de ações	18	6.500	6.500
Valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis	18	127.925	127.925
Reservas e resultados acumulados	18	(194.452)	(213.715)
Resultado líquido do exercício	18	(17.106)	19.333
Total do Capital Próprio		(10.133)	7.043
Passivo Não corrente			
Provisões	19	8.621	8.487
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	27	3.214	3.034
Financiamentos obtidos	20	87.589	80.344
Outros passivos não correntes	21	35.024	41.221
Total do Passivo Não corrente		134.448	133.086
Passivo Corrente			
Provisões	19	14.391	-
Financiamentos obtidos	20	47.646	49.709
Fornecedores	22	12.836	13.231
Estado e outros entes públicos	23	2.504	3.597
Outros credores	24	17.264	18.353
Outros passivos correntes	25	16.458	10.523
Total Passivo corrente		111.099	95.413
Total do Passivo		245.547	228.499
Total do Capital Próprio e Passivo		235.414	235.542

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de Março de 2016 e 2015

	Notas	EUR'000 31.Mar.16	EUR'000 31.Mar.15
Resultado líquido do exercício		(17.106)	22.125
Elementos passíveis de reversão na demonstração dos resultados		-	-
Elementos passíveis de reversão no capital próprio: Remensurações		-	-
Rendimento integral do exercício		(17.106)	22.125

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios para os
períodos findos em 31 de Março de 2016 e 2015**

	Capital Social	Prémios de Emissão de Acções	Outros Instrum. Cap.Próprio	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Acumulados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Julho de 2015	67.000	6.500	127.925	3.506	(10.744)	(206.477)	19.333	7.043
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	19.333	(19.333)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(17.106)	(17.106)
Realização de capital social	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de VMOC	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de fusão	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	(70)	-	(70)
Outro rendimento integral - Remensurações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Março de 2016	67.000	6.500	127.925	3.506	(10.744)	(187.214)	(17.106)	(10.133)
Saldo em 1 de Julho de 2014	39.000	6.500	47.925	3.506	(9.133)	(206.196)	368	(118.030)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	368	(368)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	22.125	22.125
Realização de capital social	28.000	-	-	-	-	-	-	28.000
Emissão de VMOC	-	-	80.000	-	-	-	-	80.000
Reserva de fusão	-	-	-	-	(1.587)	-	-	(1.587)
Outros	-	-	(24)	-	-	-	-	(24)
Outro rendimento integral - Remensurações	-	-	-	-	-	(469)	-	(469)
Saldo em 31 de Março de 2015	67.000	6.500	127.901	3.506	(10.720)	(206.297)	22.125	10.015

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração dos Fluxos de Caixa para os período de nove meses findos
em 31 de Março de 2016 e 2015**

	EUR'000 31.Mar.16	EUR'000 31.Mar.15
Atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes, UEFA e empresas do grupo	38.491	45.695
Pagamentos a fornecedores e empresas do grupo	(15.538)	(30.988)
Pagamentos ao Estado	(20.500)	(19.235)
Pagamentos ao pessoal	(17.484)	(10.045)
Fluxo gerado pelas operações	(15.031)	(14.573)
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	(2.046)	(49)
Outros recebimentos /(pagamentos) relativos à atividade operacional	(410)	(975)
Fluxos de caixa de atividades operacionais (1)	(17.487)	(15.597)
Atividades de investimento:		
Recebimentos:		
Activos intangíveis - Plantel	17.189	32.046
	17.189	32.046
Pagamentos:		
Ativos tangíveis	-	(6)
Ativos intangíveis - Plantel	(12.121)	(19.526)
Fundos de Investimento/Parcerias	-	(12.650)
	(12.121)	(32.182)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	5.068	(136)
Atividades de financiamento:		
Recebimentos:		
Empréstimos obtidos	20.960	128.014
Outros instrumentos variação de capital próprio (VMOCs)	-	80.000
	20.960	208.014
Pagamentos respeitantes a:		
Emprestimo obrigacionista		(20.000)
Empréstimos obtidos	(8.078)	(162.710)
Juros e custos similares	(2.698)	(6.801)
	(10.776)	(189.511)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	10.184	18.503
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(2.235)	2.770
Efeitos das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	10.595	1.942
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	8.360	4.712

Para ser lido com as notas anexas integrantes das demonstrações financeiras



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2016

INTRODUÇÃO

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - Futebol, SAD (adiante designada apenas por “Sporting SAD”, “SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital inicial de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Em 30 de Novembro de 2010, a Sporting SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, a totalidade do capital social da sociedade SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA. Posteriormente, foi efectuada a fusão por incorporação da SCS na Sporting SAD, atendendo ao facto de ambas as sociedades terem objectos sociais similares e existirem vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respectivas actividades.

Em 21 de Novembro de 2014 foi outorgada a escritura pública, e efectuado o respectivo registo comercial, de fusão por incorporação entre a Sporting Património e Marketing, SA e a Sporting SAD, fusão que assumiu a modalidade jurídica prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 97º do Código das Sociedades Comerciais – fusão por incorporação - pelo que o património da Sporting Património e Marketing SA (Sociedade Incorporada) foi globalmente transferido para a Sporting SAD (sociedade incorporante), com a consequente extinção da sociedade incorporada, a qual implicou um aumento de capital social da Sociedade no montante de Euros 8 milhões.

A Sporting SAD tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

Sede Social Estádio José de Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca - Lisboa
Capital Social 67.000.000 Euros (67 milhões de acções com o valor nominal de 1 euro)
N.I.P.C. 503 994 499

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de Maio de 2015.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade.



1. BASES DE PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período de 9 meses findo em 31 de Março de 2016, tendo sido preparadas utilizando políticas contabilísticas consistentes com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas na União Europeia a 1 de Julho de 2015, e em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de Euros.

As presentes demonstrações financeiras intercalares foram preparadas de acordo com os mesmos princípios e políticas contabilísticas, incluindo as políticas de gestão do risco financeiro, adoptadas pela Sporting SAD na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 30 de Junho de 2015, incluindo essencialmente uma explicação dos eventos e alterações relevantes ocorridos durante o presente semestre para a compreensão das variações na posição financeira e desempenho operacional da Sociedade desde a última data do relatório anual.

Tendo em consideração os desenvolvimentos ocorridos referentes à litigância com a Doyen durante o presente semestre (Nota 19), e dada a sua natureza e magnitude no contexto das presentes demonstrações financeiras, a seguinte política contabilística referente a gastos não recorrentes foi utilizada pela Sporting SAD em acréscimo às políticas contabilísticas divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2015:

- De acordo com o preconizado na IAS 1, os “Outros gastos não recorrentes” reflectem custos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas de custos, tendo em consideração a sua natureza e magnitude no contexto das presentes demonstrações financeiras da Sociedade.

Importa adicionalmente salientar que não são divulgadas parte das notas constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2015, quer por não terem sofrido alteração significativa, quer por não serem materialmente relevantes para a compreensão das presentes demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A Sporting SAD não regista qualquer activo ou passivo pelo seu justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas e julgamentos relevantes na aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 1.3.



Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra sujeita ao cumprimento do plano de reestruturação financeira contratualizado em 14 de Novembro de 2014 com os principais financiadores, Millennium BCP e Novo Banco.

É firme convicção do Conselho de Administração da Sporting SAD que a actual reestruturação financeira assenta em pressupostos económico-financeiros aceitáveis e exequíveis, pelo que a continuidade das operações da Sociedade se encontra assegurada, tendo em consideração que as medidas previstas na reestruturação permitiram à Sociedade, por um lado, aumentar os seus capitais próprios e, por outro lado, dotar a Sociedade dos meios financeiros necessários à gestão da sua actividade.

O objectivo do Conselho de Administração da Sporting SAD é de continuar a desenvolver as operações necessárias de forma a equilibrar, com a necessária sustentabilidade, a performance desportiva e económico-financeira.

1.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Março de 2016 não são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, dada a fusão ocorrida no ano anterior por incorporação da SPM na Sociedade nos termos acima descritos e com impacto contabilístico a partir de 1 de Outubro de 2014.

1.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias que afectam os montantes de rendimentos, gastos, activos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da Administração, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas acções que a Sociedade considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos intangíveis - plantel

A imparidade dos activos intangíveis é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.



Conforme anteriormente referido, a Sporting SAD efectua uma revisão periódica da valorização do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade.

O processo de análise de uma possível imparidade dos passes dos atletas é sujeita a estimativas e julgamentos que envolvem um conjunto de variáveis tais como cedência temporária do atleta para outros clubes, idade, não utilização de forma continuada para os jogos, lesão, castigo, rescisão dos contratos de trabalho desportivo, entre outras.

Imparidade dos activos intangíveis – direito de superfície do Estádio

A Sporting SAD testa anualmente, para efeitos de análise de imparidade, o direito de superfície que regista na demonstração da posição financeira, de acordo com a política contabilística anteriormente descrita. O valor recuperável da unidade geradora de caixa (Estádio) é determinado com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas.

A estimativa do valor de uso implica um elevado grau de julgamento, por parte do Conselho de Administração, no que respeita à determinação dos fluxos de caixa esperados e taxas de desconto aplicáveis.

Vidas úteis dos activos fixos tangíveis

A determinação das vidas úteis dos activos tangíveis, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas internacionalmente por outras SAD's/Clubes.

Complementos de reforma e outros benefícios concedidos aos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades dos benefícios pós-emprego.

Custo amortizado dos financiamentos obtidos

O apuramento do custo amortizado dos financiamentos obtidos pela Sociedade, nomeadamente os que se encontram relacionados com a reestruturação financeira



contratualizada em Novembro de 2014, para além dos reembolsos com maturidade definida, considera uma estimativa de reembolsos antecipados de dívida resultantes de mecanismos de afectação de parte das receitas com eventuais participações nas competições europeias e vendas de jogadores, bem como de mecanismos de cash sweep no caso de no final de cada exercício existir um excesso de cash flow face às estimativas iniciais, previstas no plano de negócios para o período que decorrerá entre os exercícios de 2014/2015 e 2021/2022.

Risco de crédito

As perdas por imparidade relativas a riscos de créditos são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos de contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros factores.

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados.

Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas e divulgação de passivos contingentes têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras, nomeadamente a opinião do Departamento Jurídico da Sociedade e de consultores jurídicos externos.

Imposto sobre o rendimento

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro anos excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A rubrica de prestações de serviços é analisada como segue:

Prestações de serviços	Euros'000 31.Mar-16	Euros'000 31.Mar-15
Loja Verde	1.732	644
Distribuição/Retalho	1.004	405
Outros	162	
Vendas	2.898	1.049
Direitos Televisivos	18.838	12.549
Bilheteira e Bilhetes de Época	10.367	8.827
Patrocínios e Publicidade	7.553	7.162
Royalties	262	383
Outros	2.738	2.013
Prestações de serviços	39.758	30.934
Total	42.656	31.983

As receitas de direitos televisivos apresentam a seguinte composição em 31 de Março de 2016 e de 2015:

Direitos Televisivos	Euros'000 31.Mar-16	Euros'000 31.Mar-15
Contrato de transmissão de direitos televisivos com a PPTV, SA	17.250	11.250
Market Pool da Liga dos Campões	901	1.234
Market Pool da Liga Europa	687	-
Transmissão de jogos do play-off da Liga Europa	-	-
Transmissão de jogos particulares	-	65
Total	18.838	12.549

As receitas de bilheteira e bilhetes de época apresentam a seguinte composição em 31 de Março de 2016 e de 2015:

Bilheteira e bilhetes de época	Euros'000 31.Mar-16	Euros'000 31.Mar-15
Bilhetes de época	3.401	2.880
Camarotes	2.139	1.861
Bilheteira Liga Nacional	2.086	1.650
Bilheteira Liga dos Campeões	274	932
Bilheteira Liga Europa	451	206
Business Seats	480	316
Lugar Leão	403	269
Bilheteira Taça de Portugal	297	187
Bilheteira jogos particulares	201	144
Outros	635	382
Total	10.367	8.827

As receitas dos bilhetes de época (*gamebox*) cresceram face ao exercício homólogo dado a forte expectativa no início da época desportiva tendo em consideração o bom desempenho desportivo obtido na época 2014/2015.



A rubrica de patrocínios e publicidade refere-se essencialmente aos principais *sponsors* do Sporting e patrocínios técnicos de equipamentos e das camisolas (NOS, PT, Unicer, CGD e Macron).

3. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos operacionais é analisada como segue:

Outros rendimentos e ganhos	Euros'000 31.Mar-16	Euros'000 31.Mar-15
Participações nas Competições Europeias	8.486	10.700
Cedência de jogadores	746	384
Participação no Mundial 2014	-	328
Participações nas Competições Nacionais	13	21
Participações em Competições Particulares	750	88
Compensação por formação	114	40
Diferenças de câmbio	-	-
Outros	1.982	464
Total	12.091	12.025

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõe-se conforme segue:

Fornecimentos e serviços externos	Euros'000 31.Mar-16	Euros'000 31.Mar-15
Subcontratos	3.310	4.867
Organização e deslocações e estadias de jogos	985	1.463
Trabalhos especializados	1.360	762
Honorários	809	707
Equipamentos Desportivos	368	552
Energia e fluídos	465	530
Publicidade e Propaganda	471	526
Seguros	440	296
Comissões	1.824	241
Outros FSE	2.420	432
Total	12.452	10.376

A redução da rubrica “Subcontratos” decorre essencialmente dos efeitos conjuntos da diminuição respeitante ao impacto do reconhecimento do gasto no 1º trimestre da época 2014/2015 referente à renda do Estádio desse período, debitada pela SPM à Sporting SAD, no valor de Euros 1.250 milhares, e do aumento de gastos relacionados com as operações do Estádio.

As comissões apresentam a seguinte composição em 31 de Março de 2016 e 2015:



Comissões	Euros'000 31.Mar-16	Euros'000 31.Mar-15
Aquisição de jogadores da época 2015/16	1.034	-
Renovações de contratos de trabalho da época 2015/16	208	-
Cedência de jogadores da época 2015/16	75	-
Contratação da equipa técnica da época 2015/16	140	-
Organização de Jogos	75	-
Outras comissões (de valor inferior a 75Keur)	292	241
Total	1.824	241

Importa salientar que sempre que as despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol geram uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estão inteiramente sob controlo da SAD, nomeadamente quando os respectivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respectivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na cadência da prestação do serviço. Os compromissos decorrentes destes contratos encontram-se divulgados na Nota 28.

5. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal decompõem-se conforme segue:

Gastos com o Pessoal	Euros'000 31.Mar-16	Euros'000 31.Mar-15
Remunerações Órgãos Sociais	320	130
Remuneração do Pessoal	29.358	15.178
Indemnizações	156	159
Encargos com remunerações	2.956	1.249
Gastos com benefícios pós-emprego	104	193
Seguros	2.678	1.130
Outros	185	114
Total	35.757	18.153

O aumento das remunerações dos órgãos sociais decorre da deliberação da Assembleia Geral da Sporting SAD ocorrida em Setembro de 2015.

O aumento verificado nas remunerações do pessoal decorre essencialmente do reforço efectuado durante este semestre no plantel com a contratação da equipa técnica, aquisições de jogadores e renovações de contratos de trabalho desportivo de modo a garantir a necessária sustentabilidade da performance desportiva da Sporting SAD.

As variações verificadas nas rubricas de encargos com remunerações e seguros decorrem essencialmente do aumento do valor das remunerações acima referido.



6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO PLANTEL)

As provisões e perdas por imparidade, excluindo plantel, decompõem-se conforme segue:

Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	Euros'000	Euros'000
	31.Mar-16	31.Mar-15
Imparidade de clientes (Nota 14)	(303)	1.000
Imparidade de inventários	(55)	4
Provisões para outros riscos e encargos (Nota 19)	388	900
Total	30	1.904

7. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de outros gastos e perdas detalha-se conforme segue:

Outros gastos e perdas	Euros'000	Euros'000
	31.Mar-16	31.Mar-15
Quotizações	258	203
Impostos	285	614
Multas e penalidades	173	99
Prospecção de mercado	365	430
Direitos de Imagem	851	434
Outros	242	919
Total	2.174	2.699

8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Nos períodos findos em 31 de Março de 2016 e 2015, a rubrica de amortizações e perdas de imparidade do plantel detalha-se conforme segue:

Amortizações e perdas por imparidade do plantel	Euros'000	Euros'000
	31.Mar-16	31.Mar-15
Amortizações do exercício - Futebol profissional (Nota 12)	6.073	5.606
Perdas por imparidade - Futebol profissional (Nota 12)	-	-
Total	6.073	5.606

As perdas por imparidade do plantel consideram o valor líquido contabilístico dos direitos desportivos dos jogadores à data de 31 de Março de 2016, cuja recuperabilidade se afigura incerta e/ou cuja perda se confirmou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação destas demonstrações financeiras. Em 31 de Março de 2016 e 2015, não se verificaram perdas por imparidade respeitantes a jogadores.



9. RENDIMENTOS/(GASTOS) COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

Os rendimentos e gastos com transações de passes de jogadores são analisados como segue:

Rendimentos/(Gastos) com transações de passes de jogadores	Euros'000	Euros'000
	31.Mar-16	31.Mar-15
Cedência de direitos económicos ao Sporting Portugal Fund	-	631
Venda de direitos desportivos	7.720	21.195
Mecanismo de solidariedade/compensação por formação	-	(68)
Abate de direitos desportivos	(88)	(5)
Total	7.632	21.753

Os rendimentos com a cedência de direitos económicos ao Sporting Portugal Fund resultam do reconhecimento linear do rendimento gerado com as cedências efectuadas ao fundo, em função do período de contrato de trabalho desportivo que os jogadores celebraram com a Sociedade, assim como pelo reconhecimento do valor remanescente à data da transacção dos jogadores alienados em cada exercício.

À data de 31 de Março de 2016, a venda de direitos desportivos detalha-se conforme segue:

31 de Março de 2016	% Direitos Económicos Alienados	Data da Alienação	Entidade Adquirente	Euros'000 Valor de venda	Euros'000 (Gastos)/Rendimentos associados à venda	Euros'000 Valor líquido contabilístico	Euros'000 Ganho/(perda)
Naby Sarr	100%	Jul-15	Charlton Athletic F.C.	1.999 (a)	(429)	838	732
Shikabala	100%	Ago-15	Zamalek	570 (a)	(57)	123	390
Diego Rubio	100%	Ago-15	Real Valladolid	400 (a)	90	400	90
Ramy Rabia	100%	Ago-15	Al Ahly S.Club	750 (a)	(75)	623	52
Fredy Montero	100%	Jan-16	Tianjin Teda	5.000 (a)	(305)	1.251	3.444
Valentin Viola	100%	Jan-16	Appallon Football	-	3.943	1.367	2.576
				8.719	3.167	4.602	7.284
						Outros	436
						Total	7.720

À data de 31 de Março de 2015, a venda de direitos desportivos detalha-se conforme segue:

31 de Março de 2015	% Direitos Económicos Alienados	Data da Alienação	Entidade Adquirente	Euros'000 Valor de venda	Euros'000 (Gastos)/Rendimentos associados à venda	Euros'000 Valor líquido contabilístico	Euros'000 Ganho/(perda)
Marcos Rojo	100%	Ago-14	Manchester United	20.000 (a)	(3.105)	3.318	13.577
Eric Dier	100%	Jul-14	Tottenham Hotspur	5.000 (a)	-	15	4.985
Maurício Nascimento	100%		S.S. Lazio	2.650	(473)	315	1.862
				27.650	(3.578)	3.648	20.424
						Outros	771
						Total	21.195

(a) As vendas acima identificadas não incluem, sempre que aplicável, os valores variáveis de venda contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e colectiva, dos jogadores e do clube comprador, bem como % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 30.

Os gastos associados às transferências de jogadores incluem, sempre que aplicável, as comissões de intermediação e os gastos com o mecanismo de solidariedade assumidos pela Sporting SAD sempre que o valor é deduzido pelo clube de destino. Importa salientar que os valores apurados de gastos e/ou rendimentos associados à venda têm igualmente em consideração os seguintes factores:

- dedução das verbas proporcionais a entregar a terceiras entidades decorrentes da



alienação, considerando igualmente o passivo registado a cada data, no âmbito de contratos de partilha de interesses económicos, assim como incluem o efeito da actualização financeira, quando aplicável, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados;

- montantes apurados no *termination agreement* com jogadores e agentes de intermediação.

9.2 GASTOS NÃO RECORRENTES

Na sequência do enquadramento descrito na Nota 19 referente à litigância com a Doyen, foi reconhecido um gasto no montante de Euros 14.391 milhares, dado refletir uma situação considerada como não recorrente, tendo igualmente em conta a sua magnitude no contexto das presentes demonstrações financeiras. O montante de Euros 14.391 milhares de euros apresenta a seguinte composição (Nota 19):

- Euros 12.014 milhares referentes ao valor de indemnização definido pelo Tribunal Arbitral do Desporto;
- Euros 877 milhares referentes essencialmente aos juros associados ao valor da indemnização acima referido, estimados pela Sporting SAD tendo como referência a data de 31 de Março de 2016;
- Euros 1.500 milhares de euros referentes ao valor liquidado à Doyen em Agosto de 2014, referente ao jogador Zakaria Labyad, o qual foi deduzido ao montante acima referido. No exercício findo em 30 de Junho de 2015 este pagamento consubstanciou uma redução à responsabilidade registada anteriormente, não tendo, consequentemente, qualquer impacto em resultados nesse exercício.

10. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros, nos exercícios findos em 31 de Março de 2016 e 2015, apresentam o seguinte detalhe:

Resultados Financeiros	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 31.Mar.15
Juros suportados com dívida financeira	(2.207)	(3.240)
Juros obtidos	-	927
Diferenças de câmbio	(94)	(1.143)
Actualização financeira de activos e passivos não correntes	-	12.674
Comissões Bancárias	(355)	(1.393)
Outros gastos e perdas financeiras	(607)	(428)
Ganhos / (Perdas) em investimentos	-	(8.797)
Total	(3.263)	(1.400)

O valor registado na rubrica “Ganhos/(Perdas) em investimentos” em 31 de Março 2015 decorre do impacto da aquisição da totalidade das unidades de participação do Sporting Portugal Fund pelo valor de Euros 12.650 milhares.



Com esta aquisição, a Sporting SAD recupera as percentagens de direitos económicos de 13 jogadores, sendo convicção do Conselho de Administração que o valor liquidado da referida aquisição será recuperado com a venda futura destes direitos económicos. O detalhe das percentagens de direitos económicos recuperados pela Sporting SAD apresenta-se na nota 12.1.

Os resultados financeiros associados à actualização financeira dos passivos e activos não correntes registados ao custo amortizado e decorre essencialmente da actualização dos passivos não correntes. Ver nota 20.

11. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O detalhe da rubrica em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015 apresenta-se conforme segue:

Activos Fixos Tangíveis	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Valor Bruto	29.823	29.072
Depreciações acumuladas e perdas p/imparidade	(9.607)	(8.620)
Total	20.216	20.452

Durante o período de nove meses findo em 31 de Março de 2016, o movimento ocorrido nas rubricas do activo fixo tangível, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade, foi como segue:

31.Março.2016	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências	Euros'000 31.Mar.16
Valor Bruto				
Terrenos	1.379	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	22.299	188		22.487
Equipamento Básico	1.990	39		2.029
Equipamento Transporte	364	-		364
Equipamento Administrativo	1.908	87		1.995
Outros Activos Tangíveis	1.133	58		1.191
Activos fixos tangíveis em curso	-	379		379
	29.072	751	-	29.823
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Edifícios e Outras Construções	(4.348)	(670)		(5.018)
Equipamento Básico	(1.388)	(156)		(1.544)
Equipamento Transporte	(364)	-		(364)
Equipamento Administrativo	(1.738)	(88)		(1.826)
Outros Activos Tangíveis	(783)	(73)	-	(856)
	(8.620)	(987)	-	(9.607)
Valor Líquido	20.452	(236)	-	20.216

À data de 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015 a rubrica “Terrenos” e “Edifícios e outras construções” refere-se essencialmente à Academia de Alcochete, a qual encontra-se em regime de locação financeira (Nota 20). A Academia do Sporting encontra-se dada como garantia de empréstimos bancários da Sporting SAD (nota 28).

12. ACTIVOS INTANGÍVEIS

12.1 VALOR DO PLANTEL

A rubrica plantel de futebol engloba os jogadores sobre os quais a Sporting SAD detém os respectivos direitos de inscrição desportiva.

O detalhe da rubrica em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015 apresenta-se conforme segue:

Valor do Plantel	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Valor Bruto	35.824	39.189
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(13.252)	(19.875)
Total	22.572	19.314

Durante o período de nove meses findo em 31 de Março de 2016 e o exercício findo em 30 de Junho de 2015, o movimento ocorrido na rubrica do activo intangível – valor do plantel, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

31.Março.2016	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Regularizações e abates	Euros'000 Imparidade	Euros'000 31.Mar.16
Valor Bruto	39.189	12.755	(15.895)	(225)	-	35.824
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(19.875)	(6.073)	11.183	146	1.367	(13.252)
Total	19.314	6.682	(4.712)	(79)	1.367	22.572

30.Junho.2015	Euros'000 30.Jun.14	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Regularizações	Euros'000 Imparidade	Euros'000 30.Jun.15
Valor Bruto	38.863	10.017	(8.665)	(1.026)	-	39.189
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(14.137)	(7.333)	4.351	727	(3.483)	(19.875)
Total	24.726	2.684	(4.314)	(299)	(3.483)	19.314

Nos primeiros nove meses da presente época 2015/2016 destacam-se as seguintes ocorrências:

- Contratações: Teófilo Roncancio (River Plate), Alberto Aquilani, Bruno Silva (“Paulista”) (EC Bahia), Bryan Ruiz (Fulham FC), Edinaldo Pereira (Udinese), João Pereira, Bruno César, Ezequiel Schelotto e Marvin Zeegelaar (Rio Ave);
- Cedências temporárias de jogadores à Sporting SAD: Bruno Silva (“Paulista”) (EC Bahia);
- Cedências temporárias de jogadores da Sporting SAD: André Geraldês Barros (Belenenses), Carlos Chaby (União da Madeira), Heldon Ramos (Rio Ave), Hugo Miguel Lopes (Granada), Iuri Medeiros (Moreirense), João Palhinha Gonçalves (Moreirense), Luis Almeida (Kikas) (Rec Huelva), Luis Ribeiro (Rec Huelva), Michael Pinto (Rec Huelva), Ruben Semedo (Vitória FC), Simeon Slavech (Appolon Limassol) e Wallyson Mallmann (OGC Nice);
- Alienações: Alberto Coelho (Belenenses), Diego Capel (Genova), Diego Rubio (Valladolid), Naby Sarr (Charlton), Ramy Rabia (Al Ahly), Wilson Eduardo (SC Braga) e Shikabala (Zamalek).



Nos primeiros seis meses da época 2014/2015 destacam-se as seguintes ocorrências:

- Contratações: Hadi Sacko (Bordéus), Ryan Gauld (Dundee United), Naby Sarr (Olympique Lyonnais), Jonathan Silva (Estudiantes La Plata), Rami Rabia (Al Ahly Sporting Club);
- Cedências temporárias de jogadores ao Sporting: Nani (Manchester United)
- Cedências temporárias de jogadores: Ruben Semedo (Reus), José Lopes “Zéinho” (AEL Limassol), Diogo Salomão (Deportivo Corunha), Wilson Eduardo (Dinamo de Zagreb), Valentim Viola (Karabukspor);
- Alienações: Vítor Silva (Reus), Marcos Rojo (Manchester United), Fabian Rinaudo (Catania), Eric Dier (Tottenham), Mickael Meira (AEL Limassol), Luka Stojanović (Apollon FC);

As principais adições ocorridas durante o período findo em 31 de Março de 2016 decompõem-se conforme segue:

Jogador	% direitos económicos		Data de aquisição	Clube vendedor	Final do contrato	Valor total de aquisição
Teófilo Gutierrez	90%	(a)	jul-15	C.A.River Plate	Jun-18	3.738
Edinaldo Pereira	100%	(a)	jul-15	Udinese Calcio SPA	Jun-19	3.010
Bryan Ruiz	100%	(a)	jul-15	Fulham F.C	Jun-18	1.320
Bruno César	100%	(a)	nov-15	-	Jun-20	1.300
Alberto Aquilani	100%	(a)	ago-15	-	Jun-17	1.000
Marvin Zeegelar	100%	(a)	out-15	Rio Ave F.C	Jun-20	690
						11.058
					Outros	1.697
					Total	12.755

As principais adições ocorridas durante o exercício findo em 30 de Junho de 2015 decompõem-se conforme segue:

Jogador	% direitos económicos		Data de aquisição	Clube vendedor	Final do contrato	Valor total de aquisição
Ryan Gauld	80%	(a)	jul-14	Dundee United	Jun-20	2.757
Jonathan Silva	100%	(a)	ago-14	Estudiantes de la Plata	Jun-19	2.515
Ewerton Santos	100%	(a)	mai-15	Anzhi	Jun-19	1.500
Hadi Sacko	100%	(a)	ago-14	FC Bordeaux	Jun-20	1.016
Naby Sarr	85%	(a)	jul-14	Olympique Lyonnais	Jun-20	1.005
Rami Rabia	100%	(a)	ago-14	Al Ahly	Jun-20	750
						9.543
					Outros	474
					Total	10.017

(a) As aquisições acima, sempre que aplicável, não incluem os valores variáveis de compra contingentes ao cumprimento de determinadas condições referentes à performance desportiva, individual e colectiva, dos jogadores e do Sporting e/ou % de mais-valias de transferências futuras – ver Nota 30.

As aquisições de direitos desportivos e económicos de jogadores incluem essencialmente as importâncias despendidas a favor da entidade cedente, encargos com serviços de intermediação, prémios de assinatura, mecanismo de solidariedade, taxas federativas e outros



encargos.

As despesas relacionadas com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol são incluídas no custo de aquisição inicial sempre que as mesmas não estejam dependentes de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da SAD, nomeadamente quando os respectivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador.

As alienações de direitos desportivos e económicos dos jogadores durante os períodos findos em 31 de Março de 2016 e 2015 encontram-se detalhadas na Nota 9.

12.2 OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

O detalhe da rubrica em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015 apresenta-se conforme segue:

Outros Ativos Intangíveis	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Valor Bruto	209.653	209.535
Depreciações acumuladas e Perdas p/Imparidade	(65.560)	(63.285)
Total	144.093	146.250

Durante o exercício findo em 31 de Março de 2016, o movimento ocorrido na rubrica de outros activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade, foi como segue:

31.Março.2016	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Transferências	Euros'000 31.Mar.16
Valor Bruto				
Direito de Superfície	208.892	-	-	208.892
Programas Informáticos	487	-	9	496
Outros ativos intangíveis	23	-	-	23
Ativos intangíveis em curso	133	118	(9)	242
	209.535	118	-	209.653
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade				
Direito de Superfície	(62.781)	(2.270)	-	(65.051)
Programas Informáticos	(481)	(5)	-	(486)
Outros ativos intangíveis	(23)	-	-	(23)
	(63.285)	(2.275)	-	(65.560)
Valor Líquido	146.250	(2.157)	-	144.093

Os outros activos intangíveis correspondem essencialmente à cedência dos direitos de superfície por parte do Sporting Clube de Portugal à SPM sobre o Estádio José Alvalade e o edifício Multidesportivo, ocorrida em 2006 com um prazo de 25 anos pelo montante inicial de Euros 163.894 milhares, tendo como objecto a sua manutenção, gestão e exploração. Durante o exercício anterior, ocorreu igualmente a prorrogação do respectivo direito pelo valor de Euros 73 milhões, cujo prazo termina em Abril de 2063.

O direito de superfície foi incorporado na demonstração da posição financeira da Sporting SAD no âmbito da fusão ocorrida entre a Sporting SAD e SPM no exercício anterior.



Em 30 de Junho de 2015, a Sporting SAD procedeu ao cálculo da quantia recuperável do direito de superfície, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Estádio), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados considerando uma taxa de desconto (wacc) de 8%. Os cálculos baseiam-se no desempenho histórico e nas expectativas de desenvolvimento do negócio da exploração do Estádio com a actual estrutura, sendo utilizada uma estimativa dos fluxos de caixa até ao fim do prazo do direito (ano de 2063).

No âmbito deste teste, foram consideradas as receitas directas e associadas da exploração do Estádio, com a actual estrutura, nomeadamente bilheteira (camarotes, business seats, lugares de leão e bilhetes) e publicidade e patrocínios. O CAGR (Compound Annual Growth Rate) da receita considerado no teste de imparidade ascendeu a 2%.

Relativamente aos gastos foram considerados os respeitantes à gestão, exploração e manutenção do Estádio, tendo-se igualmente assumido uma evolução em linha com a inflação para o período de projecção (2%). Foi igualmente considerado o capex de manutenção e substituição.

Em resultado dos cálculos efectuados, não foi identificada qualquer perda por imparidade.

Em 30 de Junho de 2015, um eventual agravamento de 0,5% na wacc utilizada no teste de imparidade, implicaria um decréscimo na avaliação de Euros 10.213 milhares, ainda assim, superior ao valor líquido contabilístico do activo.

Não ocorreram desenvolvimentos significativos durante o semestre findo em 31 de Dezembro de 2015 com impacto negativo no valor recuperável do referido activo.

13. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, os outros activos não correntes detalham-se do seguinte modo:

Outros activos não correntes	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Valores a receber de clientes	1.924	5.424
Total	1.924	5.424

Os valores a receber relativos a vendas de jogadores com vencimento num prazo superior a 1 ano respeitam às seguintes entidades:



Outros activos não correntes	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Sport Clube Corinthians Paulista	1.000	2.000
Southampton Football Club Limited	-	2.500
Societa Sportiva Lazio SPA	1.259	1.259
Desconto Financeiro	(335)	(335)
Total	1.924	5.424

14. CLIENTES

À data de 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de clientes detalha-se como segue:

Clientes	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Clientes Conta Corrente	19.976	22.745
Clientes cobrança duvidosa	13.784	14.470
Perdas por imparidade de clientes	(13.802)	(14.478)
Total	19.958	22.738

A decomposição desta rubrica pelos principais saldos a receber de actividades comerciais correntes e vendas de jogadores detalha-se conforme segue:

Clientes	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Vendas de Jogadores e Mec. Solidariedade		
Southampton Football Club Limited	2.500	2.986
Manchester United Football Club Ltd	-	5.000
Societa Sportiva Lazio SPA	-	1.259
Zamalek Sporting Club	448	-
Real Valladolid	400	-
KSF Lokeren	-	300
Fiorentina	-	250
Galatasaray	-	2.000
Nice	-	800
Sport Clube Corinthians Paulista	1.000	1.000
Outros	660	65
Actividades comerciais correntes		
PPTV, SA	4.613	4.613
BNI	4.000	-
Outros (de valor individual inferior a 500k)	6.337	4.465
Total	19.958	22.738

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes no período findo em 31 de Março de 2016 decorre essencialmente de regularizações de saldos que se encontravam classificados como duvidosos.

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e equivalentes de caixa	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Caixa	17	1
Depósitos bancários à ordem	4.650	6.901
Depósitos bancários à ordem - restritos	3.693	3.693
Total	8.360	10.595

16. OUTROS DEVEDORES

À data de 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

Outros devedores	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Adiantamentos a fornecedores	37	184
Entidades relacionadas (ver nota 26)	5.480	5.945
Outros	911	557
Perdas por imparidade de outros devedores	(435)	(435)
Total	5.993	6.251

17. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de outros activos correntes decompõe-se conforme segue:

Outros activos correntes	Euros'000 30.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
<u>Acréscimos de rendimentos</u>		
Patrocínios e Publicidade	-	109
Competições Europeias	1.466	-
Mecanismos de Solidariedade	1.125	1.125
Receita Jogos (Bilheteira)	2.202	-
Venda de Direitos Desportivos	636	636
Camarotes	-	370
Direitos TV	6.000	-
Partes relacionadas (Nota 26)	-	440
Outros	105	98
Total	11.534	2.778
<u>Gastos a reconhecer</u>		
Prospecção de mercado	265	722
Outros	52	243
Total	317	966
Total	11.851	3.744



O montante registado na rubrica de acréscimos de rendimentos das competições europeias inclui essencialmente os prémios referentes à participação na Liga Europa.

O montante registado nas rubricas de acréscimos de rendimentos de mecanismo de solidariedade e venda de direitos desportivos refere-se essencialmente à alienação do jogador João Moutinho do FC Porto para o Mónaco, ocorrida no mês de Junho de 2013.

O montante registado na rubrica de acréscimos de rendimentos dos direitos televisivos decorre do aditamento ao contrato com a PPTV celebrado em 29 de Dezembro de 2015 (Nota 2).

18. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de capital próprio decompõe-se conforme segue:

Capital próprio	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Capital Social	67.000	67.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500
Reservas	(7.238)	(7.238)
Valores Mobiliários de Obrigações Convertíveis	127.925	127.925
Resultados acumulados	(187.214)	(206.477)
Resultado líquido do exercício	(17.106)	19.333
Total	(10.133)	7.043

Capital Social e prémios de emissão de acções

A Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD é uma Sociedade Aberta com acções cotadas na Euronext Lisboa.

A SCP – Futebol, SAD foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de Euros 34,9 milhões, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de Euros 34,9 milhões para 54,9 milhões.

Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – SGPS, SA, nos montantes parciais de Euros 3,05 milhões e 16,95 milhões, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 Euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e



consequente aumento de capital de Euros 22.230 milhares (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Sociedade a Euros 54,9 milhões. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001.

Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de Euros 54,9 milhões para Euros 22 milhões, sendo a importância da redução de Euros 32,9 milhões destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 Euros para 2 Euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de Euros 22 milhões para Euros 42 milhões. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 Euros e um ágio de 0,65 euros cada, tendo gerado um prémio de emissão de acções no valor de Euros 6,5 milhões.

Em 2 de Dezembro de 2010, procedeu-se ao registo comercial da deliberação de redução do capital social da SCP Futebol - SAD aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 9 de Setembro de 2010, de redução do capital social da Sporting, Futebol SAD para Euros 21 milhões, representado por 21.000.000 de acções, com o valor nominal de 1 Euro cada.

Finalmente, por escritura pública realizada em 17 de Janeiro de 2011, o capital social foi elevado de euros 21 milhões para Euros 39 milhões, mediante novas entradas em dinheiro através da emissão de 18 milhões de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo o Sporting Clube de Portugal subscrito a quase totalidade das acções.

No dia 21 de Novembro de 2014 foi realizada a escritura da SPM (Sociedade Incorporada) com a Sporting SAD (Sociedade Incorporante) na modalidade de fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais. A referida fusão implicou um aumento de capital social da Sociedade no montante de Euros 8 milhões, o qual, em consequência, passou para Euros 47 milhões.

No dia 21 de Novembro de 2014 foi igualmente outorgada escritura pública de aumento de capital social, em espécie, no montante de Euros 20 milhões, realizado mediante a incorporação de um crédito de igual montante devido pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA, subscrito pela emissão de vinte milhões de novas acções, com o valor nominal de um 1 Euro cada, tendo, em consequência, o capital social da Sociedade sido novamente aumentado para Euros 67 milhões.

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, as participações no capital social são detalhadas conforme segue:



	31 de Março de 2016		30 de Junho de 2015	
	Nrº. Acções	% Capital	Nrº. Acções	% Capital
Accionistas				
Sporting Clube de Portugal	17.864.177	26,66	17.864.177	26,66
Sporting, SGPS	24.962.270	37,26	24.962.270	37,26
Holdimo- Participações e investimentos, S.A	20.000.000	29,85	20.000.000	29,85
Outras entidades do Grupo Sporting	-	0,00	-	0,00
Olivedesportos SGPS, S.A.	2.134.770	3,19	2.134.770	3,19
Acções próprias	20	0,00	20	0,00
Capital disperso	2.038.763	3,04	2.038.763	3,04
Total	67.000.000	100	67.000.000	100

Valores mobiliários de obrigações convertíveis

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, o detalhe dos VMOC apresenta-se como segue:

VMOC	Euros'000	Euros'000
	31.Mar.16	30.Jun.15
Emissão de VMOC em Janeiro de 2011	47.925	47.925
Emissão de VMOC em Dezembro de 2014	80.000	80.000
Total	127.925	127.925

Em 14 de Janeiro de 2011 foi concluída a Oferta Pública de Subscrição respeitante à emissão de 55 milhões de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis ("VMOC") com o valor nominal de um 1 Euro, a qual foi integralmente subscrita, com data de maturidade de Janeiro de 2016.

A componente de capital desta emissão é de Euros 47.925 milhares e a componente de passivo financeiro, à data de 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, é de Euros 1.538 milhares e Euros 2.971 milhares, respectivamente (ver Nota 20).

Por deliberação da Assembleia Geral de Titulares de VMOC, no âmbito da referida emissão, tomada em reunião de 8 de Janeiro de 2016, foi aprovada a modificação dos seguintes termos e condições da referida emissão de VMOC:

- (i) Alteração do prazo de vencimento da emissão, passando os VMOC a vencer-se em 26 de Dezembro de 2026, sem prejuízo das hipóteses de vencimento antecipado, nos casos previstos no ponto 14.5.5 do Prospecto;
- (ii) Alteração das condições de pagamento de juros passando os VMOC a atribuir o direito ao recebimento de juros condicionados à taxa anual nominal bruta e fixa de 4% (quatro por cento).

No dia 16 de Dezembro de 2014, a Sociedade procedeu à emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em acções da Sociedade, escriturais e nominativos, no montante de Euros 80 milhões, com o valor nominal de 1 Euro cada, com prazo de 12 anos, pelo preço de subscrição de 1 Euro cada.

Os VMOC serão convertíveis em acções ordinárias (categoria B) da Sporting SAD a um preço de conversão de 1 Euro cada, com taxa de juro anual bruta condicionada de 4%, devida quando



existam resultados distribuíveis pela Sporting SAD no exercício económico findo anterior à data de pagamento dos juros anuais.

Deste modo, a componente de capital desta emissão ascendeu ao valor total dos VMOC de Euros 80 milhões.

A emissão foi efectuada mediante subscrição privada com realização em espécie, consistindo na conversão de créditos detidos sobre a Sporting SAD pelo Novo Banco, SA , no montante de Euros 24 milhões e pelo Banco Comercial Português, S.A., no montante de Euros 56 milhões.

Importa salientar adicionalmente que a Sporting SAD tem opção de compra sobre Euros 44 milhões das referidas VMOC, podendo a mesma ser exercida durante o período do exercício da opção.

Reservas

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, o detalhe das reservas apresenta-se como segue:

Reservas	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Reserva legal	3.506	3.506
Reserva de fusão	(11.423)	(11.423)
Outras reservas	679	679
Total	(7.238)	(7.238)

O Código das Sociedades Comerciais estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sporting SAD, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 30 de Novembro de 2010, a Sporting SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, a totalidade do capital social da sociedade SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA. Posteriormente, foi efectuada a fusão por incorporação da SCS, SA na Sporting SAD, atendendo ao facto de ambas as sociedades terem objectos sociais similares e existirem vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respectivas actividades.

Em 21 de Novembro de 2014 foi efectuada a fusão por incorporação da SPM na Sporting SAD, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, da qual resultou uma reserva de fusão de Euros 1.587 milhares.

Resultados acumulados

Os resultados acumulados correspondem aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efectuadas nas Assembleias Gerais. Adicionalmente, encontram-se registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas



Internacionais de Relato Financeiro e o valor das remensurações referentes aos benefícios pós-emprego.

Resultado por acção

O resultado por acção nos períodos findos em 31 de Março de 2016 e 31 de Março de 2015 apresenta-se conforme segue:

Resultado por acção	31.Mar.16	31.Mar.15
Resultado líquido do exercício (Euros'000)	(18.343)	22.125
Número médio ponderado de acções	67.000.000	48.333.333
Número médio ponderado de acções potenciais	135.000.000	135.000.000
Resultado básico por acção (Euros)	(0,274)	0,458
Resultado diluído por acção (Euros)	(0,091)	0,121

A diluição dos resultados decorre da existência de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (VMOC) em acções da Sporting SAD.

19. PROVISÕES

Provisões não correntes

No decurso dos semestres findos em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões não correntes:

Não corrente	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Fusão por Incorporação	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Mar.16
Provisões para processos judiciais em curso	4.141	253	-	-	-	4.394
Provisões para processos fiscais em curso	2.040	-	-	-	-	2.040
Outras provisões	2.306	135	-	-	(254)	2.187
Total	8.487	388	-	-	(254)	8.621

Não corrente	Euros'000 30.Jun.14	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Fusão por Incorporação	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.15
Provisões para processos judiciais em curso	759	1.138	2.356	-	(112)	4.141
Provisões para processos fiscais em curso	2.040	-	-	-	-	2.040
Outras provisões	2.135	-	421	-	(250)	2.306
Total	4.934	1.138	2.777	-	(362)	8.487

O montante apresentado na rubrica “Outras provisões” refere-se a provisões para fazer face a riscos relacionados com eventos/diferendos de natureza diversa, dos quais da sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa.

Da movimentação das Provisões não correntes durante o período findo em 31 de Março de 2016 resultou uma perda registada na rubrica de “Provisões” no valor de Euros 388 milhares (Nota 6).



Provisões correntes

No decurso do período findo em 31 de Março de 2016 ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões correntes:

Corrente	Euros'000 30.Jun.15	Euros'000 Aumentos (Nota 9.2)	Euros'000 31.Mar.16
Provisões para processos judiciais em curso	-	14.392	14.392
Total	-	14.392	14.392

Da movimentação das Provisões correntes no período findo em 31 de Março de 2016 resultou uma perda registada, resultante da litigância com a Doyen, na rubrica de “Outros gastos não recorrentes” no valor de Euros 14.392 milhares (Nota 9.2), dos quais Euros 1.500 milhares se referem ao jogador Zakaria Labyad.

No dia 14 de Agosto de 2014, sem prejuízo da nulidade dos contratos celebrados com a Doyen, relacionados com os jogadores Marcos Rojo e Zakaria Labyad, a Sporting SAD procedeu à resolução com justa causa dos mesmos.

Decorrente da alienação, a título definitivo, dos direitos desportivos e de 100% dos direitos económicos do jogador Marcos Rojo ao Manchester United em 19 de agosto de 2014, pelo valor total de Euros 20 milhões, a Doyen considera que é detentora de 75% dos direitos económicos do jogador Marcos Rojo, pelo que entende que deveria ser remunerada, pelo menos, de acordo com essa percentagem.

A Sporting, SAD em consequência da resolução com justa causa do contrato celebrado com esta entidade para a comparticipação dos direitos económicos do Jogador, em 29 de Agosto de 2014, liquidou à Doyen o valor investido por esta entidade (Euros 3 milhões), nos termos legais. Adicionalmente, nesse mesmo dia, a Sporting SAD liquidou igualmente à Doyen o valor investido por esta entidade (Euros 1,5 milhões) relativamente ao jogador Zakaria Labyad.

Tanto a Sporting SAD, como a Doyen instauraram acções no Tribunal Arbitral do Desporto (TAS/CAS). A Sporting, SAD contra o Fundo Doyen por violação das suas obrigações nos Contratos denominados ERPA (Economic Rights Participation Agreement) que celebraram a propósito dos jogadores Marcos Rojo e Zakaria Labyad, acusando o fundo de violar reiterada e dolosamente as suas obrigações de não interferência com a vida interna da SAD, de não forçar a transferência de jogadores, e de confidencialidade, sendo certo que a Sporting SAD defende igualmente a nulidade dos contratos por violar a Lei e moralidade.

A Doyen, por seu turno, instaurou uma acção no mesmo TAS/CAS contra a SAD acusando-a de resolver sem fundamento os ERPA, considerando, ainda, que a cedência temporária do jogador Nani à Sporting, SAD deveria ser considerada uma contrapartida pela transferência do Jogador Marcos Rojo.

Ambos os processos foram apensados (consolidados) num só, em face da identidade do objecto.



Realizou-se a audiência de julgamento em Junho de 2015, tendo sido proferido acórdão em 21 de Dezembro de 2015 que decidiu pela validade dos ERPA “Economic Rights Participation Agreement” relativos aos jogadores Marcos Rojo e Zakaria Labyad, tendo condenado a Sporting SAD por conta do jogador Marcos Rojo ao pagamento da quantia de Euros 12.013.990, acrescida de juros. É ainda conferido à Doyen o direito a receber 75% do montante que a Sporting SAD venha a auferir em virtude do seu direito a 20% do valor acima de Euros 23 milhões em caso de futura venda do atleta Marcos Rojo pelo Manchester United.

Foi interposto recurso de anulação da referida decisão para o Supremo Tribunal Suíço em 22 de Fevereiro de 2016, tendo sido requerida simultaneamente a atribuição de efeito suspensivo ao mesmo.

20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

À data de 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015 os financiamentos obtidos apresentam o seguinte detalhe:

Dívida financeira	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
<u>Não corrente</u>		
VMOC	-	-
Empréstimo Bancário	38.130	38.142
Empréstimo Obrigacionista	30.000	30.000
Factoring	11.802	4.219
Leasings	8.432	8.684
Juros e encargos	(775)	(700)
	87.589	80.345
<u>Corrente</u>		
VMOC	-	1.538
Empréstimo Bancário	7.366	4.712
Leasings	600	600
Factoring	17.858	17.592
Descoberto bancário	23.039	25.802
Juros e encargos	(1.217)	(536)
	47.646	49.708
Total	135.235	130.053

Em 20 de Julho de 2011, foi inteiramente subscrito, com uma procura de 59,07% superior à oferta, um novo Empréstimo Obrigacionista denominado Sporting SAD/2014, no valor de Euros 20 milhões. No âmbito do Acordo Quadro (ver nota 1.2) foi contemplada a disponibilização de uma linha de crédito intercalar do referido montante para reembolso do respectivo Empréstimo Obrigacionista em Novembro de 2014.

Os valores mobiliários de obrigações convertíveis (VMOC) encontram-se descritos na Nota 18.

O montante referente aos empréstimos bancários e leasings decorre da reestruturação financeira contratualizada em Novembro de 2014 com os bancos Millennium BCP e Novo Banco que contemplou uma renegociação substancial dos termos e condições dos



financiamentos bancários existentes aquela data.

Consequentemente, o passivo financeiro da anterior reestruturação foi extinto, tendo igualmente sido desreconhecidas as respectivas comissões incorridas e, adicionalmente, foi reconhecido um novo passivo financeiro decorrente da actual reestruturação financeira.

No momento inicial, o reconhecimento do novo passivo financeiro foi efectuado pelo seu justo valor, líquido de custos de transacção incorridos, tendo por base taxas de mercado existentes aquela data e o plano estimado do serviço da dívida. O diferencial face ao respectivo valor nominal foi registado em resultados financeiros (ver nota 10).

À data de 31 de Março de 2016, o referido passivo encontra-se registado ao custo amortizado, o qual é similar ao seu justo valor.

O factoring decorre essencialmente da cedência de créditos futuros, com recurso, aos bancos Millennium BCP e Novo Banco.

Dívida bancária remunerada

As principais condições contratuais dos financiamentos em vigor à data de 31 de Março de 2016, nomeadamente a taxa de juro e maturidade, apresenta-se conforme segue:

Financiamentos obtidos	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15	Taxa de Juro	Maturidade
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS				
<u>Não corrente</u>				
<u>Empréstimos Bancários:</u>				
BCP / Novo Banco	38.138	38.142	Até Euribor a 3M + 1%	Jun-22
<u>Outros Financiamentos:</u>				
BCP/Novo Banco - Factoring	11.802	4.219	Taxa média de 2%	Mar-18
Empréstimo Obrigacionista	29.225	29.300	6,25%	Mai-18
	79.165	71.661		
<u>Corrente</u>				
<u>Empréstimos Bancários:</u>				
Outras instituições financeiras	3.674	3.575	6,75%	-
BCP / Novo Banco	608	787	Até Euribor a 3M + 1%	Dez-16
BCP/Novo Banco - Descoberto bancário	24.898	25.802	Taxa média de 3,5%	-
<u>Outros Financiamentos:</u>				
VMOC - Componente Dívida	-	1.538	3,00%	Jan-16
BCP/Novo Banco - Factoring	17.858	17.407	Taxa média de 2%	Dez-16
	47.038	49.109		
Total	126.203	120.770		

Importa salientar que no quadro acima não se encontram apresentados os valores referentes aos juros corridos e encargos.

Locação financeira

A Sociedade regista no seu activo fixo tangível os activos adquiridos em regime de locação financeira, nomeadamente a Academia (Nota 11). As principais condições contratuais das locações financeiras em vigor à data de 31 de Março de 2016 são as seguintes:



Leasings	Euros'000	Euros'000	Taxa de Juro	Maturidade
	31.Mar.16	30.Jun.15		
<u>Não corrente</u>				
BCP/Novo Banco Leasing	8.424	8.684	Euribor a 3 M + 1%	Nov-34
	8.424	8.684		
<u>Corrente</u>				
BCP/Novo Banco Leasing	608	600	Euribor a 3 M + 1%	Dez-16
	608	600		
Total	9.032	9.284		

Financial Covenants

Os contratos de financiamento conferem aos Bancos a faculdade de declarar vencidos antecipadamente os créditos em caso de incumprimento pela Sporting SAD de qualquer das obrigações assumidas nos contratos. Em causa estão um conjunto de obrigações gerais de acção, de omissão e de prestação de informação aos Bancos, bem como cláusulas de reembolso obrigatório antecipado dos créditos financeiros. Acresce que a Sporting SAD, em conjunto com as demais entidades do Grupo Sporting, está obrigada a cumprir o plano de negócios acordado com os Bancos para os anos económicos de 2011/2012 a 2021/2022, constituindo incumprimento do plano de negócios os desvios negativos ao cash flow disponível antes do serviço da dívida superior a 5% do referido cash flow. Não existem cláusulas de mudança de controlo. Não obstante o referido, entendemos que não resultam para a Sporting SAD restrições anormais à gestão operacional e financeira.

Os contratos de financiamento prevêem um conjunto de obrigações gerais de acção, de omissão e de prestação de informação aos Bancos, bem como cláusulas de reembolso obrigatório antecipado dos créditos financeiros. Em caso de incumprimento pela Sporting S.A.D. das obrigações assumidas nos contratos de financiamento os Bancos dispõem da faculdade de declarar vencidos antecipadamente os créditos financeiros. Acresce que o incumprimento pela Sporting SAD das obrigações assumidas nos contratos de financiamento concede igualmente aos Bancos a faculdade de exercer opções de conversão dos VMOC, nos prazos estabelecidos nas respectivas condições de emissão. Refira-se ainda que, a Sporting S.A.D. acordou com os Bancos, no âmbito do plano de reestruturação financeira em curso, um plano de negócios para o período que decorrerá entre os exercícios de 2014/2015 e 2021/2022, do qual resultam mecanismos de afectação de parte das receitas com eventuais participações nas competições europeias e vendas de jogadores ao reembolso antecipado de dívida, e de cash sweep no caso de no final de cada exercício existir um excesso de cash flow face às estimativas da Emitente constituindo incumprimento do plano de negócios, os desvios negativos ao cash flow disponível antes o serviço da dívida superiores a 5% do mesmo. Não obstante o referido, a Sporting S.A.D. entende que deste conjunto de obrigações não resultam restrições materiais à normal gestão operacional e financeira da sociedade.

Garantias de crédito

As garantias de crédito encontram-se divulgadas na nota 28.



21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de outros passivos não correntes detalha-se conforme segue:

Outros passivos não correntes	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Fornecedores	2.691	303
Rendimentos a reconhecer - bilhetes de época	6.370	7.201
Rendimentos a reconhecer - lugares especiais, de leão e camarotes	9.825	11.443
Rendimentos a reconhecer - patrocínios e publicidade	11.469	12.172
Rendimentos a reconhecer - outros	1.718	1.072
Outros credores não correntes - Associação em Participação	2.950	9.030
Total	35.024	41.221

A rubrica de “Rendimentos a reconhecer” refere-se a valores recebidos que se encontram a ser reconhecidos em rendimentos na cadência da prestação do respectivo serviço.

A rubrica de “Fornecedores” respeita essencialmente a aquisição de direitos desportivos e económicos a clubes de Futebol e a terceiros, comissões de intermediação, prospecção de mercado e direitos de imagem de jogadores. A decomposição desta rubrica pelos principais saldos a pagar detalha-se conforme segue:

Fornecedores não correntes	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
<u>Valores a pagar de aquisição de jogadores - Clubes</u>		
Club Atletico River Plate	1.225	-
Udinese Calcio S.P.A	1.000	-
Sub-Total	2.225	-
<u>Outros fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores e outros serviços</u>		
Teamsport-Agenciamento Esportivo Ltd	-	90
Gondry + SBASS	500	-
Multimédia Sports-Creative Sports Agents	-	75
LMP Bomore	-	36
Keysports Management	-	40
H2C Sport Consulting	-	96
Sub-Total	500	337
<u>Desconto Financeiro</u>	(34)	(34)
Total	2.691	303

A rubrica “Outros Credores não correntes – Associação em participação” diz respeito a montantes já recebidos referentes à cedência de parte dos direitos económicos de alguns jogadores.

O detalhe da rubrica a 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015 é o seguinte:



Outros credores não correntes - Associação em Participação	Euros'000	Euros'000
	31.Mar.16	30.Jun.15
Quality Football Ireland Ltd	2.950	6.750
Leiston Holdings	-	2.280
Total	2.950	9.030

No dia 21 de Novembro de 2014 foi outorgada escritura pública de aumento de capital social, em espécie, no montante de Euros 20 milhões, realizado mediante a incorporação de um crédito de igual montante detido pela sociedade Holdimo – Participações e Investimentos, SA.

No dia 14 de agosto de 2014, a Sporting SAD procedeu à resolução com justa causa dos contratos celebrados com a Doyen, relacionados com os jogadores Marcos Rojo e Zakaria Labyad, tendo liquidado o valor investido por esta entidade no montante de Euros 3 milhões e Euros 1,5 milhões, respectivamente. Ver na Nota 30 informação adicional sobre este processo.

A diminuição do saldo não corrente a liquidar à Quality Football deve-se à transferência dos respectivos valores para saldos correntes (Nota 24).

22. FORNECEDORES

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015 o detalhe dos principais saldos de fornecedores é apresentado conforme segue:



Fornecedores	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
<u>Fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores - Clubes</u>		
Udinese Calcio S.P.A.	1.475	-
Club Atletico River Plate	800	-
Fulham Football Club	498	-
Football Club "Anji" Makhachkala	-	1.425
Football Club Spartak Moscow	-	1.000
FC Girondins de Bordeaux		250
Olympique Lyonnais Sasu		250
Estudiantes de La Plata		35
Sub-total	2.773	2.960
<u>Outros fornecedores com valores a pagar de aquisição de jogadores e outros serviços</u>		
Pasqualin D'Amico Partners	700	-
Buttonpath Limited	320	700
Interfootball - Management	309	350
LMP Bomore	350	314
Hency Trading Ltd	300	300
For Gool	272	272
MRD Investments, Lda	143	265
Proeleven - Gestão Desportiva Lda	427	262
Sports Invest UK Ltd	190	-
Starmon Holding, SA	-	147
L & M Global Rights	121	121
Zoran Stojadinovic	-	120
Gondry Financial Services	108	1.087
SBASS Ltd.	28	140
Sport Cover - EURL	60	120
Credigold	30	120
Sub-total	3.358	4.319
<u>Outros fornecedores - Saldos Correntes</u>	6.705	5.952
Total	12.836	13.231

Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a aquisição de direitos desportivos e económicos, direitos de imagem de jogadores, comissões de intermediação, mecanismos de solidariedade, entre outros.

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos com o Estado e outros entes públicos detalham-se como segue:



	Euros'000 31.Mar.16		Euros'000 30.Jun.15	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Estado e outros entes públicos				
IRC	-	(592)	-	1.717
IRS	-	1.498	-	755
IVA	-	1.143	-	906
Segurança Social	-	455	-	219
Total	-	2.504	-	3.597

24. OUTROS CREDORES

À data de 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica de outros credores detalha-se conforme segue:

Outros credores	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
Operações com o pessoal	412	54
Valores a pagar a entidades relacionadas (Nota 26)	3.725	10.164
Outros credores correntes - Associação em Participação	10.527	7.154
Outros credores	2.472	982
Total	17.136	18.353

A variação da rubrica “Outros credores correntes – Associação em Participação” decorre da transferência de saldos não correntes para correntes. Ver Nota 21.

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, a rubrica “Outros passivos correntes” decompõe-se como segue:



Outros passivos correntes	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
<u>Acréscimos de gastos</u>		
Férias e Subsídio de férias e Subsídio de natal	697	403
Indemnizações	684	584
Remunerações	2.612	1.309
Juros	370	926
Prémios	390	881
Organizações de jogos	-	-
Partes relacionadas (Nota 26)	360	264
Outros	2.342	1.974
Sub-total	7.455	6.341
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Bilhetes de época	2.814	554
Lugares especiais, de leão e camarotes	2.721	1.703
Patrocínios e publicidade	2.232	967
Outros	312	958
Sub-total	8.080	4.182
Total	15.535	10.523

Acréscimos de gastos

A rubrica de remunerações a liquidar refere-se essencialmente aos ordenados dos jogadores do último mês do corrente exercício.

A rubrica de prémios a pagar refere-se essencialmente a prémios por objectivos de jogadores.

A rubrica de outros acréscimos de gastos corresponde essencialmente a compromissos com fornecedores que ainda não se encontram reflectidos em conta corrente referentes a serviços prestado até à data da posição financeira.

Rendimentos a reconhecer

Os outros rendimentos diferidos referem-se a valores recebidos que se encontram a ser reconhecidos em proveitos na cadência da prestação do respectivo serviço.

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Foram consideradas como entidades relacionadas todas as empresas pertencentes ao Grupo Sporting.

A partir da data de entrada como accionista da Holdimo - Participações e investimentos, SA na Sporting SAD (21 de Novembro de 2014), a mesma entidade passou a deter 29,85% do capital social da Sociedade pelo que foi avaliada como parte relacionada, assim como o seu principal accionista.



No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver adicionalmente as suas remunerações na nota 5.

A Sociedade celebra regularmente operações e contratos com partes relacionadas, nomeadamente com as empresas pertencentes ao Grupo Sporting. Os termos ou condições praticados entre a Sociedade e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos e transacções, com entidades relacionadas a 31 de Março de 2016 e 2015 e 30 de Junho de 2015, são como segue:

Transacções com entidades relacionadas

Transacções com entidades relacionadas	Euros'000						Total
	31.Mar.2016						
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	
Fornecimentos e serviços Externos							
Renda Estádio	-	-	-	-	-	-	-
Patrocínios + Publicidade	193	-	-	-	161	-	354
Royalties	-	-	-	-	-	-	-
Redébito de Custos Partilhados	474	-	-	-	-	-	474
Outros FSE	41	-	-	-	-	-	41
Rel. Públicas	56	-	-	-	-	-	56
Operação/Manutenção	68	-	-	-	-	-	68
Total	832	-	-	-	161	-	993
Vendas e Prestação de serviços							
Patrocínios + Publicidade	463	-	-	-	-	-	463
Royalties	-	-	27	-	-	-	27
Camarotes	187	-	-	-	-	-	187
Bilhetes de Época	-	-	-	-	-	-	-
Redébito de Custos Partilhados	879	-	-	-	67	-	946
Total	1.529	-	27	-	67	-	1.623



Transações com entidades relacionadas	Euros'000							Total
	31.Mar.2015							
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)								
Renda Estádio	21	1.250						1.271
Patrocínios + Publicidade	226	189						415
Royalties								-
Redébito de Custos Partilhados	382	157				34		573
Gab.Imprensa								-
Rel. Públicas								-
Operação/Manutenção	149							149
Total	778	1.596	-	-	-	34	-	2.408
Vendas e Prestação de serviços (Nota 2)								
Patrocínios + Publicidade	404	29						433
Royalties	-	250		26				276
Camarotes		-						-
Bilhetes de Época		180						180
Redébito de Custos Partilhados	752					15		766
Total	1.156	459	-	26	-	15	-	1.655
Resultados financeiros (Nota 10)								
Juros	745	134	26	5	-	-	-	910
Total	745	134	26	5	-	-	-	910

Saldos com entidades relacionadas

Saldos com entidades relacionadas	Euros'000							Total
	31.Mar.2016							
	SCP	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo		
Ativos correntes								
Clientes (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos correntes (Nota 17)		-	-	-	-	-	-	-
Outros devedores (Nota 16)	-	4.417	257	-	806	-	-	5.480
Total	0	4.417	257	0	806	-	-	5.480
Passivos correntes								
Outros passivos correntes (Nota 25)	34	-	-	-	326	-	-	360
Outros credores (Nota 24)	3.725	-	-	-	-	-	-	3.725
Total	3.759	-	-	-	326	-	-	4.085



Saldos com entidades relacionadas	Euros'000 30.Jun.2015							
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCP C&P	Outras Grupo SCP	Holdimo	Total
Ativos correntes								
Cientes (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	54	54
Outros activos correntes (Nota 17)	65	-	-	-	375	-	-	440
Outros devedores (Nota 16)	-	-	5.203	203	358	180	-	5.944
Total	65	0	5.203	203	733	180	54	6.438
Passivos correntes								
Outros passivos correntes (Nota 25)	99	-	-	-	165	-	-	264
Outros credores (Nota 24)	9.915	-	-	-	245	3	-	10.164
Total	10.014	-	-	-	410	3	-	10.428

27. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

Os principais pressupostos actuariais utilizados para efeitos de apuramento das responsabilidades são conforme segue:

Pressupostos actuariais	31.Mar.16	30.Jun.15
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	2,50%	2,50%
Taxa de rotação de pessoal	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade masculina	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de mortalidade feminina	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Idade normal de reforma	66	66
Número de pagamentos de pensão	14	14

As responsabilidades foram determinadas por avaliações actuariais elaboradas por uma entidade independente, utilizando o método de unidade de crédito projectado.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma em 31 de Março de 2016 é analisada como segue:

	31.Mar.16	30.Jun.15
Responsabilidades no início do exercício	3.034	1.502
Responsabilidades decorrentes da incorporação da SPM	-	789
Custo com serviços correntes	102	90
Custo dos juros	37	84
Remensurações	93	649
Benefícios pagos	(52)	(81)
Responsabilidades no fim do exercício	3.214	3.034

Os gastos suportados com pensões encontram-se registados na rubrica de gastos com pessoal (nota 5).



No semestre findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as remensurações foram reconhecidas diretamente no rendimento integral da Sporting SAD.

28. GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS

Garantias prestadas

No âmbito da reestruturação financeira e societária deliberada pela Assembleia Geral da Sociedade em 23 de Julho de 2013 e concretizada no último trimestre de 2014, foram renegociados os termos e condições dos financiamentos bancários existentes mediante a contratação de novas linhas de financiamento.

A Sporting SAD constitui-se solidariamente responsável, em conjunto com o Sporting Clube de Portugal e a Sporting SGPS pelo cumprimento dos contratos de financiamento celebrados com os Bancos. Assim, e tal como já decorria dos contratos de financiamento celebrados em Dezembro de 2008, em caso de mora ou incumprimento das obrigações das sociedades do Grupo Sporting ao abrigo dos respectivos contratos de financiamento, nos quais a Sporting SAD é mutuária e garante - em particular das obrigações de reembolso de capital e/ou pagamento de juros - a Sporting SAD pode ver-se obrigada a ter de cumprir com as obrigações das referidas entidades do Grupo Sporting para com os respectivos credores.

Nestes termos, a Sporting SAD celebrou, no dia 28 de Novembro de 2014, em conjunto com o Sporting Clube de Portugal e a Sporting SGPS, SA, um contrato de constituição e promessa de garantias, no âmbito do qual foram prestadas pela Sporting SAD, pelo Clube e pela Sporting SGPS, a favor do Banco Comercial Português, SA e do Novo Banco, SA, um conjunto diverso de garantias para a segurança do bom pagamento das Obrigações Garantidas, cumprindo destacar as seguintes garantias prestadas pela Sporting SAD:

- hipoteca sobre o direito de superfície detido pela Sociedade sobre as fracções autónomas “A” e “B” do prédio urbano situado na Rua Dr. Fernando da Fonseca, em Lisboa, freguesia do Lumiar, descrito na CRP de Lisboa sob o nº 2440, que correspondem, respectivamente, ao Estádio José Alvalade e ao Edifício Multidesportivo;
- constituição de primeiro penhor sobre Créditos do Grupo Sporting;
- constituição de penhor de primeiro grau sobre créditos resultantes da exploração de Direito de Patrocínio, Direitos Televisivos e sobre créditos resultantes de quaisquer Contratos Relevantes;
- constituição de primeiro penhor sobre saldos de contas bancárias;
- promessa de constituição de penhor sobre Equipamento;
- cessão com escopo de garantia todos os créditos presentes e futuros de que é ou venha a ser titular relativamente aos Seguros; e
- cessão com escopo de garantia de todos os “créditos de passes” de jogadores.

Com relação à hipoteca identificada acima, importa salientar que o direito de superfície que incide sobre as mesmas já se encontrava onerado, desde 23 de Agosto de 2005, por meio de



hipoteca voluntária constituída a favor dos mesmos Bancos, destinada a garantir o montante máximo de cerca de Euros 145,6 milhões.

À data de 31 de Março de 2016 e 30 de Junho de 2015, existem ainda garantias bancárias prestadas às seguintes entidades:

Garantias bancárias	Euros'000 31.Mar.16	Euros'000 30.Jun.15
DGCI	1.358	1.358
Repsol	9	9
Total	1.367	1.367

Compromissos

Existem jogadores detidos pela Sporting SAD relativamente aos quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios jogadores, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe.

No âmbito da celebração de contratos de trabalho desportivo com jogadores e técnicos, existem igualmente compromissos financeiros assumidos relacionados com os respectivos desempenhos desportivos durante as próximas épocas.

Para além dos compromissos referidos nos parágrafos anteriores, à data de 31 de Março de 2015, os compromissos de pagamentos assumidos, não descontados, com direitos de imagem de jogadores detalham-se conforme segue:

Direitos de imagem	Jun-15	Jun-16	Jun-17	Jun-18	Total
Jogadores	249	589	642	696	2.176

29. GESTÃO DO RISCO

As actividades da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD expõem a Sociedade a diversos riscos que podem ter um efeito significativo nos resultados, fluxos de caixa e posição financeira, dos quais se destacam: risco de mercado (risco de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

A Sporting SAD mantém um programa de gestão do risco focado na análise dos mercados financeiros, procurando minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

A gestão do risco é efectuada de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, o qual avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com a Direção Financeira e com as unidades operacionais da Sporting SAD. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro, o risco de liquidez e o risco de crédito.



Risco de taxa de juro

A Sporting, SAD encontra-se exposta ao risco de taxa de juro nos financiamentos obtidos e empréstimos concedidos. Os financiamentos obtidos a taxas de juro variáveis expõem a Sporting, SAD ao risco de variabilidade dos fluxos de caixa pela alteração das taxas de mercado. Os financiamentos obtidos a taxas de juro fixas expõem a Sporting, SAD ao risco de variação do justo valor desses instrumentos pela alteração das taxas de mercado.

A Sociedade não tem vindo a seguir qualquer política de cobertura de risco de taxa de juro. As suas operações são contratadas com base nas suas necessidades de financiamento da actividade.

Risco de crédito

A Sociedade avalia os riscos de recuperação dos saldos em aberto através da análise da situação financeira e outra relevante, registando perdas de imparidade que apure serem necessárias.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Sociedade é realizada com base nos compromissos celebrados com os seus devedores e credores, tentando sempre que possível adequar os *cash flows* entre os seus activos e passivos de forma a encontrar um equilíbrio entre recebimentos e pagamentos, conforme efectuado no âmbito da actual reestruturação financeira.

Risco de câmbio

As transacções em moeda estrangeira são raras e de muito curto prazo, pelo que não se encontra implementado um processo formal de gestão deste risco.

Risco desportivo

O risco desportivo é o risco de que alterações nos preços de transacção dos activos intangíveis, nomeadamente a nível de aquisição e alienação de direitos de jogadores, possam influenciar os resultados e capitais próprios da Sociedade.

No âmbito deste risco desportivo, incluem-se variações nas tendências do mercado de transferências, nomeadamente pela oferta e procura de futebolistas com um conjunto específico de qualidades, pelos resultados desportivos passados, pela existência de lesões graves ou por outras situações que originam a desvalorização dos atletas, bem como por factores que determinem a desvinculação antecipada da Sociedade.

Para obviar a estes riscos, a Sociedade contrata olheiros e serviços de *scouting*, técnicos e equipa médica qualificada, apostando numa política desportiva assente na complementaridade de atletas oriundos da formação com outros atletas de reconhecido valor nacional e internacional.



30. PASSIVOS E ACTIVOS CONTINGENTES

Contingências decorrentes de aquisição e alienação de jogadores

Decorrente das transacções de aquisição e alienação de direitos económicos de jogadores, bem como renovações de contrato de trabalho desportivo, existem valores contingentes a pagar a terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou parceiros/fundos de investimento, que dependem de transacções futuras e/ou desempenhos desportivos futuros.

Adicionalmente, nos casos em que a Sporting SAD detenha, ou não, 100% dos direitos económicos dos jogadores existem igualmente valores contingentes a pagar aos anteriores clubes dos jogadores que dependem de transacções futuras e/ou desempenhos desportivos futuros. À data de 31 de Março de 2016 os passivos contingentes mais significativos associados a estas situações são os seguintes:

- Miguel Lopes: no mínimo 5M€ a pagar numa futura venda, independentemente do seu valor;
- Junya Tanaka: 10% do valor de futura venda acima de 2,5M€ e 5% acima de 5M€;
- Oriol Rossel: 10% da mais valia futura;
- Islam Slimani: 20% da mais valia futura;
- Salim Cissé: 25% de mais valia futura;
- Seejou King: valores variáveis a pagar pela performance individual na equipa principal até ao limite de 0,25M€;
- Haidi Sacko: 20% da mais valia futura com opção de buy back;
- Jonathan Silva: 20% da mais valia futura acima de 4,025MUSD;
- Paulo Oliveira: 10% do valor de futura venda e valores variáveis a pagar pela performance do Sporting;
- Ricardo Esgaio: 5% da mais valia até ao limite de 0,5M€;
- Azbe Jug : valores variáveis a pagar numa futura venda do jogador acima de 1M€.

Decorrente das transacções de alienação de direitos económicos de jogadores, existem valores contingentes a receber de clubes de futebol que dependem da performance desportiva futura, individual ou colectiva, bem como percentagens sobre os valores de transferência futura ou sobre mais-valias das mesmas.

À data de 31 de Março de 2016, os activos contingentes mais significativos respeitam aos seguintes jogadores:

- Atila Turan: 50% de uma mais-valia futura;
- Santiago Arias: 15% de uma mais-valia futura;
- Armindo Tue na Bangna “Bruma”: 25% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela performance do Galatasaray;
- Tiago Ilori: 25% de uma mais-valia futura e valores variáveis a receber pela sua performance individual no Liverpool;



- Leonardo Jardim: valores variáveis a receber pela performance do Mónaco;
- Ricky Wolfswinkel: valores variáveis a receber pela performance individual no Norwich City;
- Matias Fernandez: valores variáveis a receber pela performance da Fiorentina;
- Alexandre Guedes: 40% dos direitos económicos de uma transferência futura;
- Elias Trindade: 50% dos direitos económicos de uma transferência futura, dos quais metade são atribuíveis à QFIL;
- Vitor Silva: 25% numa transferência acima de 0,3M€;
- Marcos Rojo: 20% de uma mais-valia futura acima de 23M€;
- Maurício Nascimento: 20% de uma mais valia futura;
- Cedric Soares: 15% de uma mais valia futura e valores variáveis a receber pela sua performance individual até ao limite de 1M€;
- Enoh: 20% dos direitos económicos de uma transferência futura e valores variáveis a receber pela performance do Lokeren;
- Diego Capel; 50% dos direitos económicos de uma futura transferência e valores variáveis a receber pela performance do Genova;
- Ramy Rabia: 15% dos direitos económicos acima de 1 M €
- Mahmoud Fadlallah "Shikabala": 15% de uma mais valia futura;
- Naby Sarr: 15% dos direitos económicos acima de 12,5 M € e valores variáveis a receber pela performance do Charlton;
- Diego Rubio: 70% de uma mais valia futura;
- Michael Ciani: 25% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Wilson Eduardo: 45% dos direitos económicos de uma futura transferência;
- Freddy Montero: 20% dos direitos económicos;
- Marcelo Boeck: 50% dos direitos económicos;
- Valentin Viola: 25% dos direitos económicos;
- Diego Salomão: 10% dos direitos económicos.

Contingências decorrentes de processos judiciais

À data de 31 de Março de 2016, existem processos judiciais intentados contra a Sporting SAD e intentados pela Sporting SAD contra terceiros.

Relativamente aos processos intentados contra a Sociedade, é convicção da Administração que do desfecho destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, susceptíveis de afectar as suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015, atendendo aos pressupostos e antecedentes das acções judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sporting SAD e às demais circunstâncias que envolvem os processos.

As contingências mais significativas da Sporting SAD detalham-se conforme segue:

Valeri Bozhinov

Actualmente existem processos instaurados pela Sporting SAD e pelo jogador em que as partes pedem indemnizações pela quebra do vínculo contratual laboral decorrente de cessação do contrato laboral por abandono de trabalho.



No processo instaurado na FIFA pelo ex-jogador foi reclamada a quantia de cerca de Euros 6,5 milhões. A Sporting SAD contesta dever esta quantia e reclama do seu ex-jogador o pagamento de cerca de Euros 5,5 milhões, e adicionalmente, caso o jogador assine contrato com novo clube, reclama o pagamento adicional (ao eventual novo clube) de € 25.000.000,00, correspondentes com a clausula de rescisão.

Em Novembro de 2014 foi recebida a primeira decisão da FIFA, no âmbito da qual a Sporting SAD foi condenada a pagar cerca de Euros 600 milhares, acrescidos de juros, montante que se encontra alinhado com os valores registados nas demonstrações financeiras da Sporting SAD. Ambas as partes interpuseram recurso para o CAS, sendo o desfecho este processo imprevisível atenta a elevada complexidade. Não obstante, a Sporting SAD entende que deste processo não resultarão impactos materialmente relevantes, susceptíveis de afectar as suas demonstrações financeiras em 31 de Março de 2016.

Pedro Sousa e Irene Palma

Os ex-trabalhadores Pedro Sousa e Irene Palma intentaram um processo judicial contra o Sporting pelo seu despedimento no valor global de cerca de Euros 600 milhares.

Relativamente ao processo da Irene Palma o tribunal decidiu em Novembro de 2014 que a maioria dos créditos reclamados pela trabalhadora não podem ser reclamados em sede do processo intentado, pelo que a Sociedade foi absolvida da instância no montante desses créditos.

Relativamente ao processo de Pedro Sousa, o tribunal de 1ª instancia decidiu em Janeiro de 2015 pela absolvição da Sporting SAD. O autor interpôs recurso da decisão proferida, tendo o Tribunal da Relação de Lisboa decidido, em Fevereiro de 2016, manter a decisão da 1ª instancia, isto é absolvendo a Sporting SAD do pedido formulado pelo Autor de cerca de Euros 390 milhares.

A Sporting SAD entende, pelas razões acima enunciadas, que destes processos não resultarão impactos materialmente relevantes, suscetíveis de afectar as suas demonstrações financeiras em 31 de Março de 2016.

Carlos Freitas

O ex-trabalhador e administrador de facto Carlos Freitas reclama o pagamento de Euros 215 milhares. A Sporting SAD recusa ser devedora de qualquer montante reclamando igualmente indemnização no montante de Euros 800 milhares.

Por sentença datada de Junho de 2015, foi a Sporting SAD condenada no pagamento de Euros 209 milhares acrescidos de juros, montante que se encontra registado nas suas demonstrações financeiras. A Sporting SAD não se conformou com a sentença pelo que apresentou recurso desta decisão em Setembro de 2015. Entretanto, já em Abril do corrente ano, o recurso apresentado no Tribunal da Relação de Lisboa não obteve provimento, sendo que a sociedade, não se conformando mais uma vez com tal decisão, apresentou recursos do acórdão para o Supremo Tribunal de Justiça e para o Tribunal Constitucional.



FC Porto SAD

O processo instaurado pela Sporting SAD contra a Porto SAD junto da Comissão Arbitral da Liga Portuguesa de Futebol, relativo aos 25% da mais-valia decorrente da transferência do jogador João Moutinho da Porto SAD para o AS Mónaco, ainda não transitou em julgado.

Em 25 de Setembro de 2014, a Comissão Arbitral deu razão à Sporting SAD, sublinhando que nenhuma despesa relacionada com a alienação do jogador pelo FC Porto deverá ser deduzida na contabilização dos 25% da mais-valia que pertenciam à Sporting SAD.

Em resumo, e tendo em conta que o jogador saiu por Euros 11 milhões de euros e foi vendido por Euros 25 milhões, a Sporting SAD receberia Euros 3,5 milhões por deter 25% da mais-valia. No entanto, o FC Porto atribuiu o direito a apenas 2,8 milhões, dos quais a Sporting SAD só receberia 1,7 milhões. A justificação passava pelo pressuposto errado da expressão “mais-valia”, usada num sentido técnico-contabilístico onde todos os custos associados a essa alienação (nomeadamente as comissões de agente) seriam deduzidos antes de se avaliar o montante da mais-valia de onde seria calculada a percentagem de 25%.

A Comissão Arbitral avaliou o caso e deu razão à argumentação da Sporting SAD. Paralelamente, o órgão competente considerou que face às provas admitidas, os 25% da mais-valia já incluíam o mecanismo de solidariedade do Sporting. A Porto, SAD foi condenada ao pagamento do montante adicional à Sporting, SAD em cerca de Euros 600 milhares.

A Sporting SAD não se conformou com a decisão, pelo que recorreu da mesma, assim como a Porto SAD.

O Plenário da Comissão Arbitral da Liga, no cômputo global, manteve a decisão da Primeira Instância, tendo dado razão à Sporting, SAD na contabilização dos juros devidos pela Porto, SAD.

A Sporting, SAD apresentou reclamação da sentença, estando a aguardar decisão.

Silcoge

A esta data existe uma acção interposta contra a SPM (assumida pela Sporting SAD por via da fusão) pela Silcoge, entidade a quem o SCP alienou parte do património não desportivo e que explora o Alvaláxia, relacionado com a denúncia, pela primeira, do contrato de utilização da Loja Verde. A Silcoge, tendo enveredado por uma litigância, a qual o SCP considera de má-fé, colocou a SPM em tribunal, alegando serem devidos montantes, os quais não são reconhecidos pela SPM e pelo SCP.

A SPM intentou providência cautelar contra a Silcoge, que foi indeferida. Seguidamente foi apresentado recurso para a Relação e, posteriormente para o STJ, ambos indeferidos igualmente. Do acórdão do STJ reclamou-se para a conferência.

Na sequência do acima referido, a Sporting SAD registou nas suas contas os valores que os



seus consultores jurídicos consideram como sendo passíveis de serem liquidados no futuro.

Acção de responsabilidade civil - Rodriguez

A Sporting SAD intentou acção de responsabilidade civil contra Luiz Godinho Lopes, Luís Vieira Duque, José Filipe de Mello e Castro Guedes e Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, na qual se reclama o pagamento da quantia de € 1.224.626,89 a título indemnizatório, por factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador Alberto Junior Rodriguez Valdelomar; os réus contestam o pagamento desta quantia; adicionalmente os réus requereram a apensação desta acção aos processos referidos nos pontos seguintes; o 1º réu reclama o pagamento da quantia de € 500.000,00 a título indemnizatório e os 3º e 4º réus requereram a condenação da SAD em multa por litigância de má fé e no pagamento de uma indemnização a fixar pelo Tribunal a favor dos réus; por despacho datado de 14.05.2015 o Tribunal indeferiu a apensação das acções; o 1º réu interpôs recurso desta decisão; a SAD contra-alegou e pronunciou-se pela manutenção da decisão objecto de recurso; por sentença datada de 19.06.2015 o Tribunal julgou-se incompetente materialmente para conhecer o litígio; a SAD requereu a remessa destes autos à 1ª Secção de Comércio da Instância Central de Lisboa, que ocorreu em Setembro de 2015.

Acção de responsabilidade civil - Ismailov

A Sporting SAD intentou acção de responsabilidade civil contra Luiz Filipe Fernandes David Godinho Lopes, Luís José Vieira Duque, José Filipe de Mello e Castro Guedes e Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, na qual se reclama o pagamento da quantia indemnizatória de € 2.292.088,70, por factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador Marat Ismailov; os réus contestam o pagamento desta quantia; adicionalmente o 1º réu reclama o pagamento da quantia de € 500.000,00 a título indemnizatório, a condenação da SAD em multa por litigância de má fé e o 2, 3º e 4º réus requerem a condenação da SAD em multa por litigância de má fé e no pagamento de uma indemnização a fixar pelo Tribunal a favor dos réus; o 3º réu requereu, ainda, a intervenção da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e a apensação deste processo ao processo indicado no ponto seguinte.

Por sentença datada de 18.11.2015 o Tribunal julgou-se incompetente materialmente para conhecer o litígio; a SAD requereu a remessa destes autos à 1ª Secção de Comércio da Instância Central de Lisboa, que ocorreu em Dezembro de 2015.

Acção de responsabilidade civil - Jeffren

A Sporting SAD intentou acção de responsabilidade civil contra Luiz Filipe Fernandes David Godinho Lopes, Luís José Vieira Duque, José Filipe de Mello e Castro Guedes e Carlos Manuel Rodrigues de Freitas, na qual reclama o pagamento da quantia indemnizatória de € 4.103.357,52, por factos envolvendo a celebração do contrato com o jogador Jéffren; os réus contestam o pagamento desta quantia; adicionalmente o 1º réu reclama o pagamento da quantia de € 500.000,00 a título indemnizatório e o 3º e 4º réus requerem a condenação da SAD em multa por litigância de má fé e no pagamento de uma indemnização a fixar pelo Tribunal a favor dos réus; o 3º réu requereu, ainda, a intervenção da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. por ter transferido a sua responsabilidade civil emergente do exercício da sua actividade enquanto administrador não executivo da SAD até ao limite de € 250.000,00;



citada para contestar a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. pronunciou-se defendendo que o 3º réu deve ser absolvido do pedido.

Por sentença datada de 10.11.2015 o Tribunal julgou-se incompetente materialmente para conhecer o litígio; a SAD requereu a remessa destes autos à 1ª Secção de Comércio da Instância Central de Lisboa, que ocorreu em Janeiro de 2016.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conselho de Administração da Sporting SAD

No dia 27 de Abril o Administrador da Sporting SAD, Dr. Paulo Miguel Soares Antunes da Silva, apresentou renúncia ao cargo de Administrador do Conselho de Administração, tendo sido cooptado pelo Dr. Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.

Renovação do contrato de trabalho do treinador da equipa principal

No dia 19 de Maio a sociedade comunicou ter chegado a acordo com o Sr. Jorge Fernando Pinheiro de Jesus para o prolongamento do vínculo contratual como treinador da equipa principal de futebol profissional da Sporting SAD por mais uma época desportiva, ou seja, até 30 de Junho de 2019.

Contratações de atletas após 31 de Março de 2016

Após a data de referência das presentes demonstrações financeiras, a sociedade acordou a transferência dos atletas Alan Ruiz e Federico Ruiz, ambos do CA Cólón, que integrarão o plantel na época desportiva 2016/17. A SPORTING SAD chegou também a acordo para a transferência do atleta Lukas Spalvis, vindo do Aalborg BK, da Dinamarca, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2016.
